



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 079, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

*Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de execução de melhorias em rua projetada.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a cobrança de contribuição de melhoria dos proprietários lindeiros a Rua Projetada, sem nome, localizada no encontro da BR-386 com a Rua Bento Rosa, até o limite da Área de Preservação Permanente (APP) do Arroio do Engenho, no Bairro Centro da cidade de Lajeado/RS.

Parágrafo único. As melhorias na rua projetada compreenderão uma extensão de 308,00m (trezentos e oito metros) de comprimento e 12,00m (doze metros) de largura entre os dois pontos descritos no artigo 1º, totalizando 3.696,00 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e noventa e seis metros quadrados), com pavimentação e macrodrenagem.

Art. 2º O valor da contribuição de melhoria terá como limite total a despesa realizada com a execução da obra, inclusive de seus termos aditivos, e, como limite individual, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, conforme disciplina o art. 81 da Lei Federal nº 5.172/66.

§ 1º Serão considerados beneficiados apenas os imóveis que possuam frente para a via pavimentada.

§ 2º Considera-se ocorrido o fato gerador da Contribuição de Melhoria na data da conclusão das obras referidas no art. 1º, mediante entrega do Termo de Encerramento e Conclusão.

Art. 3º Para a cobrança da contribuição, o Município notificará o contribuinte através de publicação de Edital prévio à execução das obras, contendo os seguintes requisitos:

- I – memorial descritivo do projeto;
- II – orçamento total ou parcial do custo da obra;
- III – determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição;
- IV – delimitação da zona beneficiada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

V – determinação do fator de absorção do benefício de valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas.

Art. 4º Após a conclusão da obra, será publicado edital, em local destinado às publicações dos atos oficiais do Município e jornal de circulação local, com o demonstrativo do custo final de cada obra, que conterà os seguintes elementos, dentre outros que se fizerem necessários:

I - determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados devidamente identificados;

II - determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda zona ou para cada uma das áreas diferenciadas nela contidas após a execução total ou parcial da obra;

III - valor da Contribuição de Melhoria lançada individualmente por imóvel situado na área beneficiada pela obra pública;

IV - local do pagamento, prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

V - prazo para a impugnação.

Art. 5º O ato de lançamento, notificação e demais aspectos relativos à Contribuição de Melhoria atenderão o disposto no Decreto-Lei Federal nº 195/67, na Lei Federal nº 5.172/66 e arts. 14 e seguintes da Lei nº 10.013/15, quanto às normas e procedimentos a serem observados.

Art. 6º O contribuinte, uma vez notificado, poderá impugnar os elementos constantes do Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, aplicando-se à instrução e ao julgamento dessa impugnação as disposições contidas na Lei nº 2.714/73 e na Lei nº 10.013/15.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 079/2020**

Expediente: 3803/2020

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza a cobrança de contribuição de melhoria na Rua Projetada, sem nome, localizada entre o encontro da BR-386 com a Rua Bento Rosa, até o limite da Área de Preservação Permanente do Arroio do Engenho, no Bairro Centro da cidade de Lajeado/RS.

As melhorias projetadas compreenderão 3.696,00 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e noventa e seis metros quadrados) de serviços em pavimentação e macrodrenagem na referida via que terá 12 (doze) metros de largura e 308 (trezentos e oito) metros de extensão.

Para o desenvolvimento das obras de melhorias a Administração municipal lançou mão de um Relatório do Projeto e de um Projeto Executivo de Engenharia, onde constam os trabalhos a serem realizados e todos os estudos necessários para a execução das mesmas.

Dessa forma, com a implantação das melhorias, serão oferecidos aos usuários da nova rua em comento melhor mobilidade urbana, acrescentando ao sistema viário municipal uma alternativa para o desafogamento do trânsito de automóveis e pedestres, além da valorização de mercado das terras lindeiras.

Assim, após a publicação da lei autorizativa, deverá ser publicado edital prévio à realização das obras, buscando dar ciência aos beneficiados pela contribuição de melhoria.

Conforme previsto no artigo 15 da Lei nº 10.013/15, fica resguardado aos contribuintes o direito de impugnar os lançamentos, após a sua realização

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente

**LAJEADO, 18 DE AGOSTO DE 2020.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

LOCAL: AVENIDA PROJETADA

OBJETO: EMPREENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

TRECHO: ENTRE A RUA CAPITÃO LEOPOLDO HEINECK E A RUA BENTO ROSA

EXTENSÃO: 413,00 METROS

ÁREA TOTAL DE PAVIMENTO PROJETADO :  $413,00 \times 12,00 = 4.956,00\text{m}^2$

## PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E MACRODRENAGEM

VOLUME II - PEÇAS GRÁFICAS

DEZ./2019





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

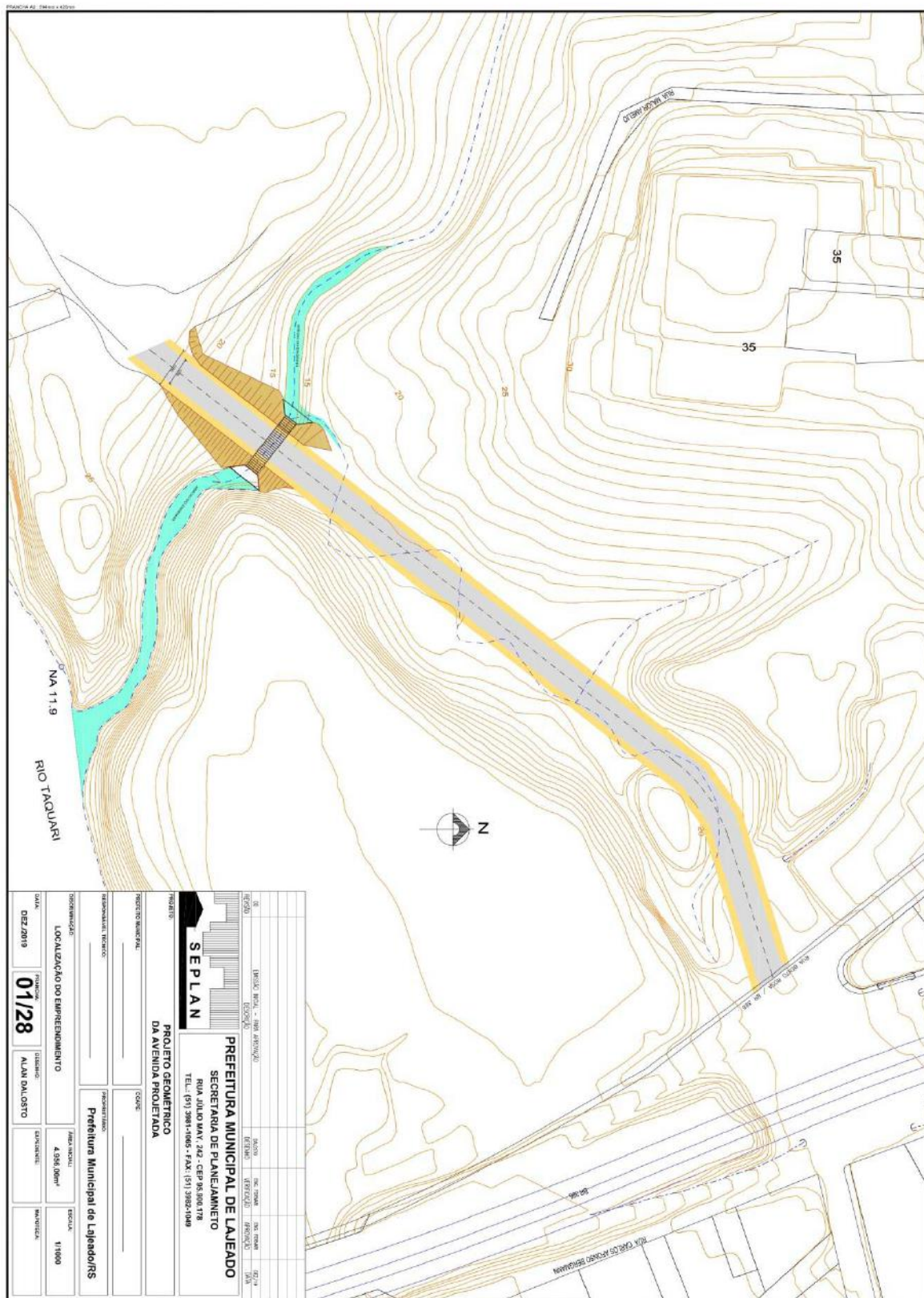
---

APRESENTAÇÃO

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO




<b>SEPLAN</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178 TEL. (51) 3982-1000 - FAX: (51) 3982-1089		UNIDADE: RUA JÚLIO MAY, 242 ESCALA: 1:5000 DATA: 01/28 PROJEÇÃO: ALANI DAL'ORTO	
PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA		DATA: 01/28 PROJEÇÃO: ALANI DAL'ORTO	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		DATA: 01/28 PROJEÇÃO: ALANI DAL'ORTO	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		DATA: 01/28 PROJEÇÃO: ALANI DAL'ORTO	




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


PRANCHA A3 - 420mm x 297mm



MAPA DO BRASIL



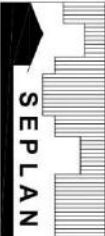
MAPA DO RIO GRANDE DO SUL



MAPA DE LOCALIZAÇÃO ÁREA MUNICIPAL

<b>PROJETO:</b>	<b>PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA</b>				
<b>PREFEITO MUNICIPAL:</b>	<b>GCABE</b>				
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	<b>PROPRIETÁRIO:</b>				
	<b>Prefeitura Municipal de Lajeado/RS</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO:</b>	<b>LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>ÁREA INICIAL:</b>	<b>ESCALA:</b>	<b>MAPOTECA:</b>	
		4.956,00m <sup>2</sup>	1:1000		
<b>DATA:</b>	<b>PRANCHA:</b>	<b>DESENHO:</b>	<b>EXPLICANTE:</b>	<b>MAPOTECA:</b>	
DEZ/2019	02/28	ALAN DALOSTO			

<b>RECIBO</b>	<b>EMISSÃO INICIAL - PARA APROVAÇÃO</b>	<b>DIGRESSO</b>	<b>ENC. FORMAS</b>	<b>ENC. TOMADA</b>	<b>02/19</b>
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DESENHO</b>	<b>VERIFICAÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>	<b>DATA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178  
 TEL.: (51) 3981-1085 - FAX: (51) 3982-1049







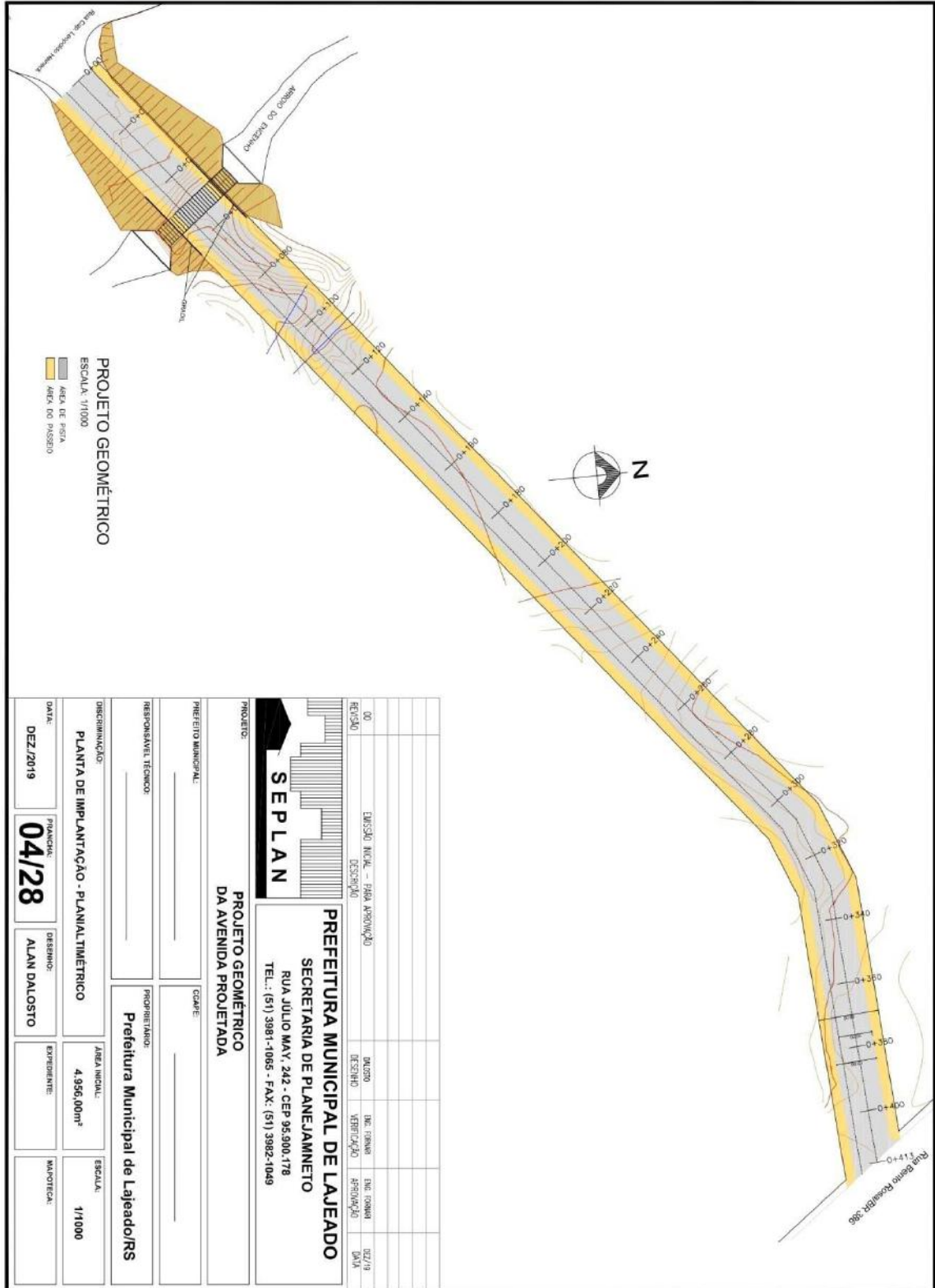
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

PROJETO GEOMÉTRICO/TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

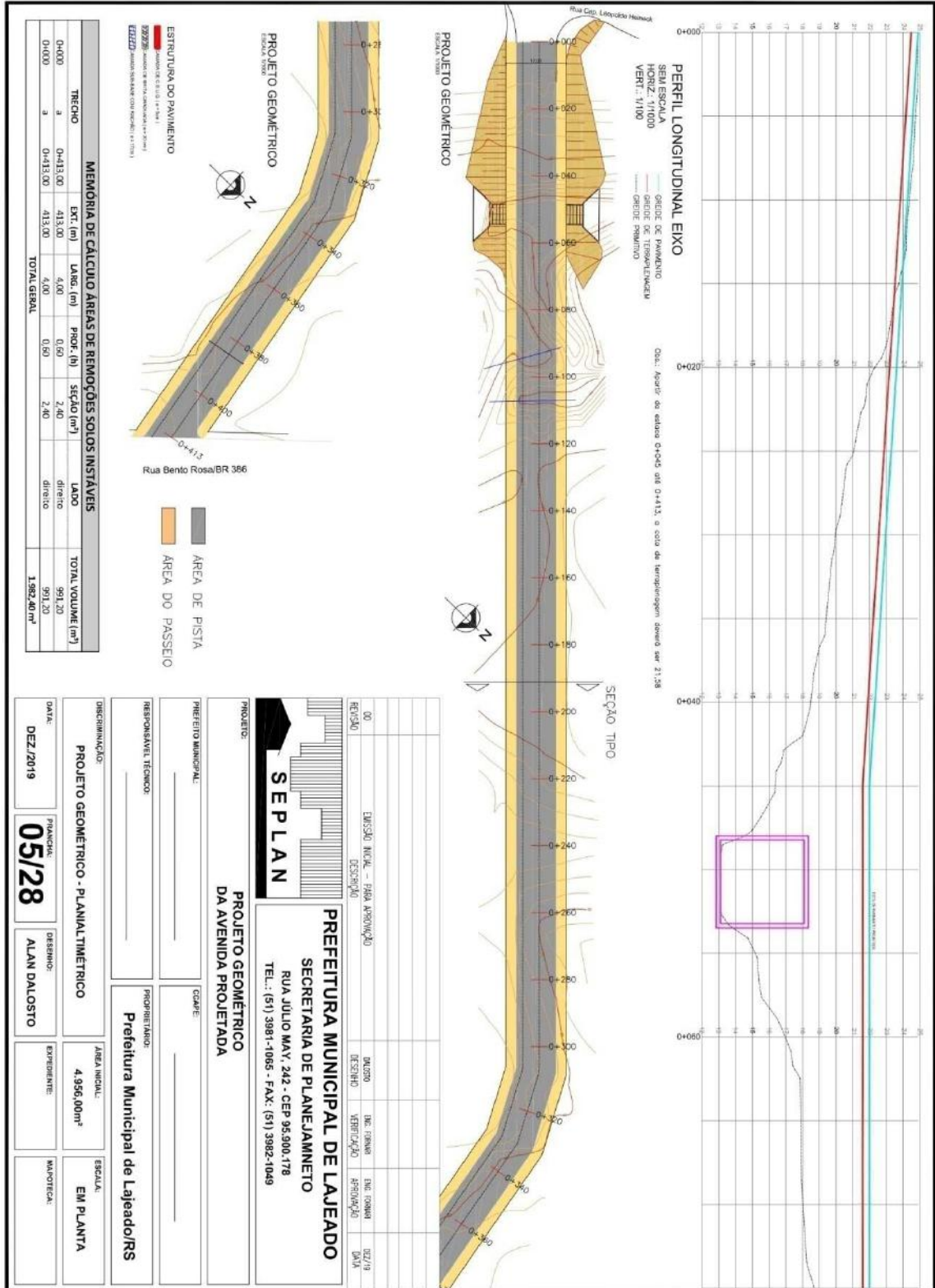


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



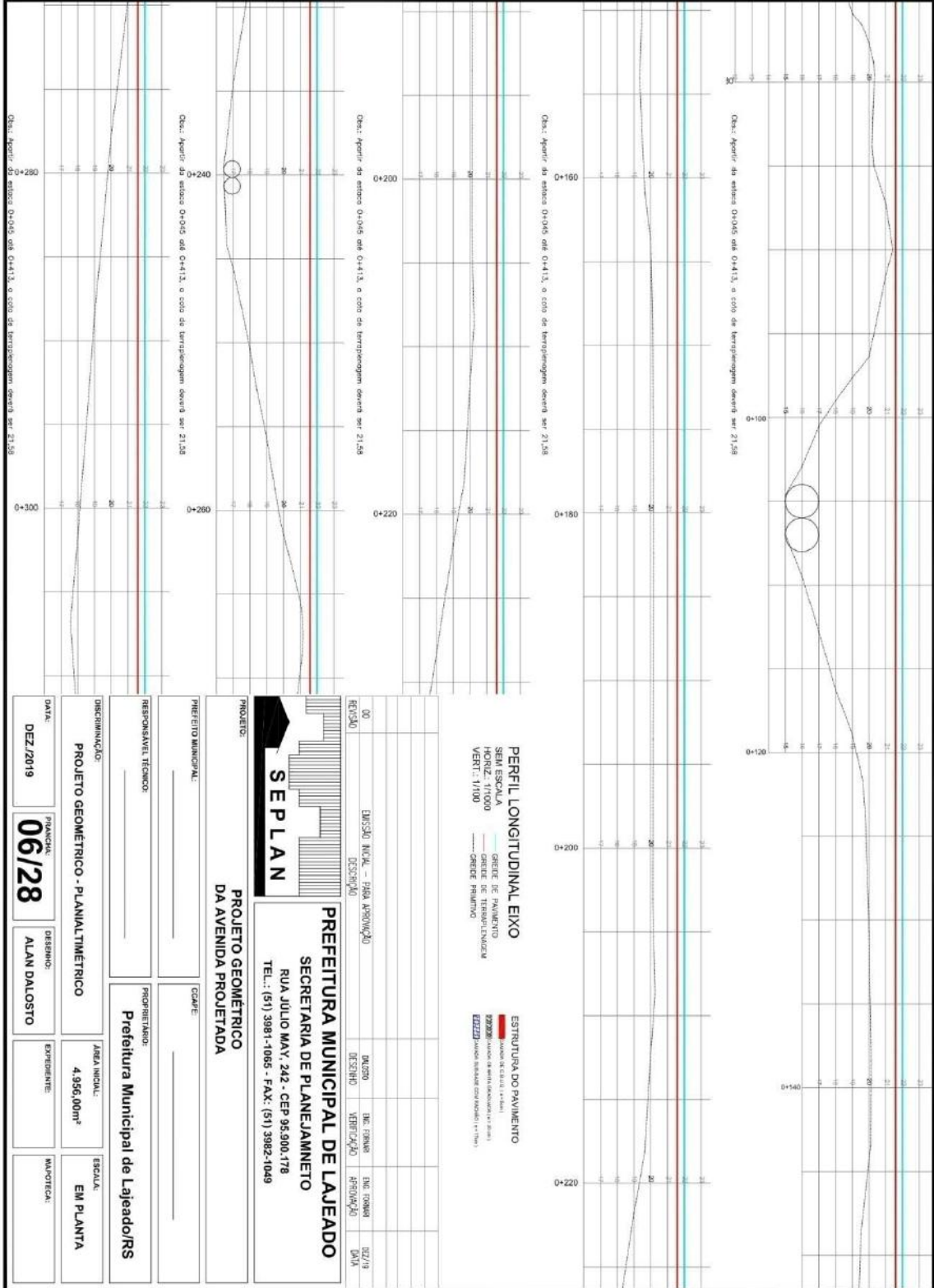


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





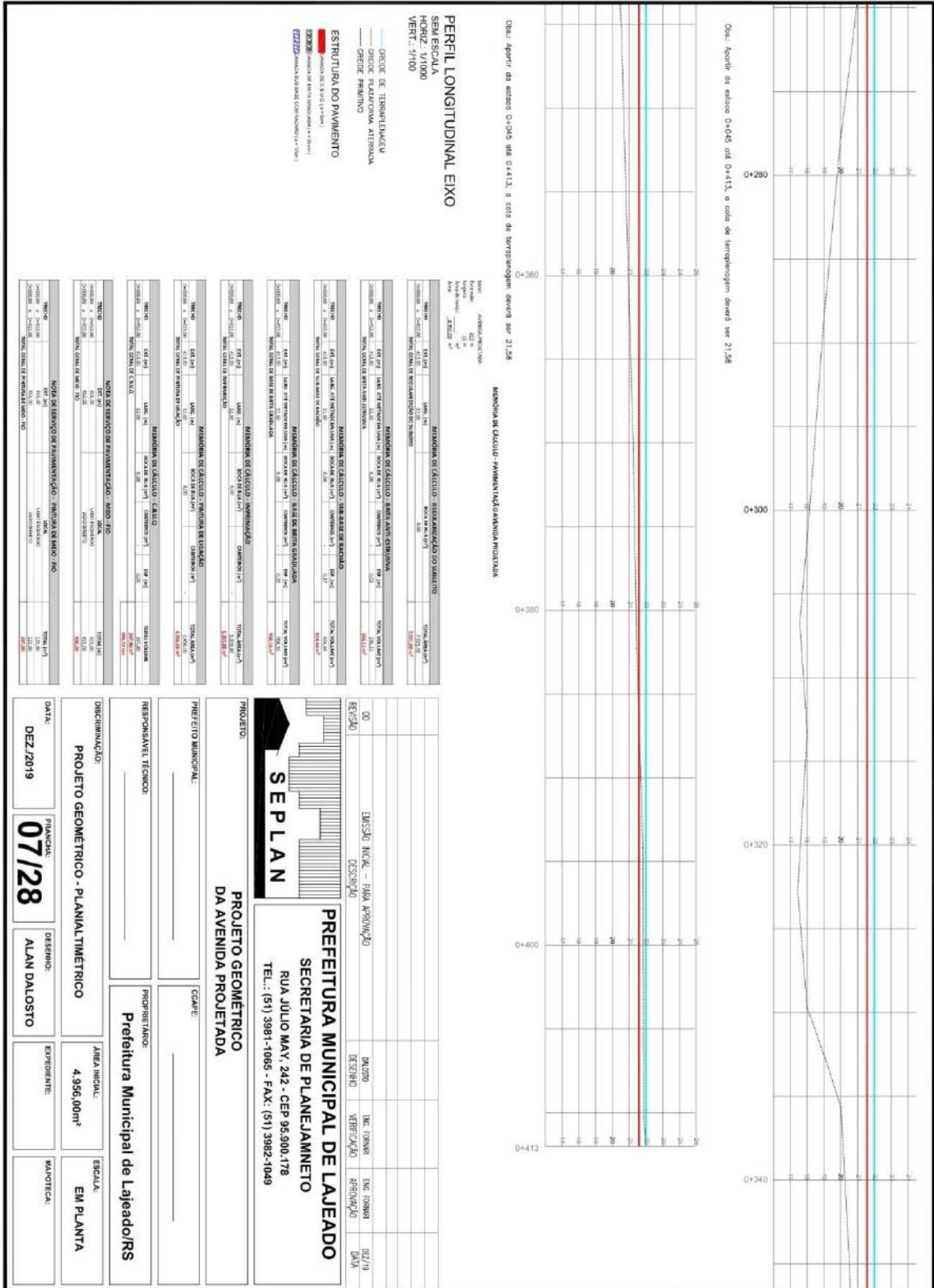
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**PROJETO: PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178  
 TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049

**PROJETO MUNICIPAL: PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ALAN DALOSTO

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Lajeado/RS

**DISCRIMINAÇÃO:** PROJETO GEOMÉTRICO - PLANALTIMÉTRICO

**ÁREA INICIAL:** 4.956,00m<sup>2</sup>

**ESCALA:** EM PLANTA

**DATA:** DEZ/2019

**PRIMEIRO:** 07/28

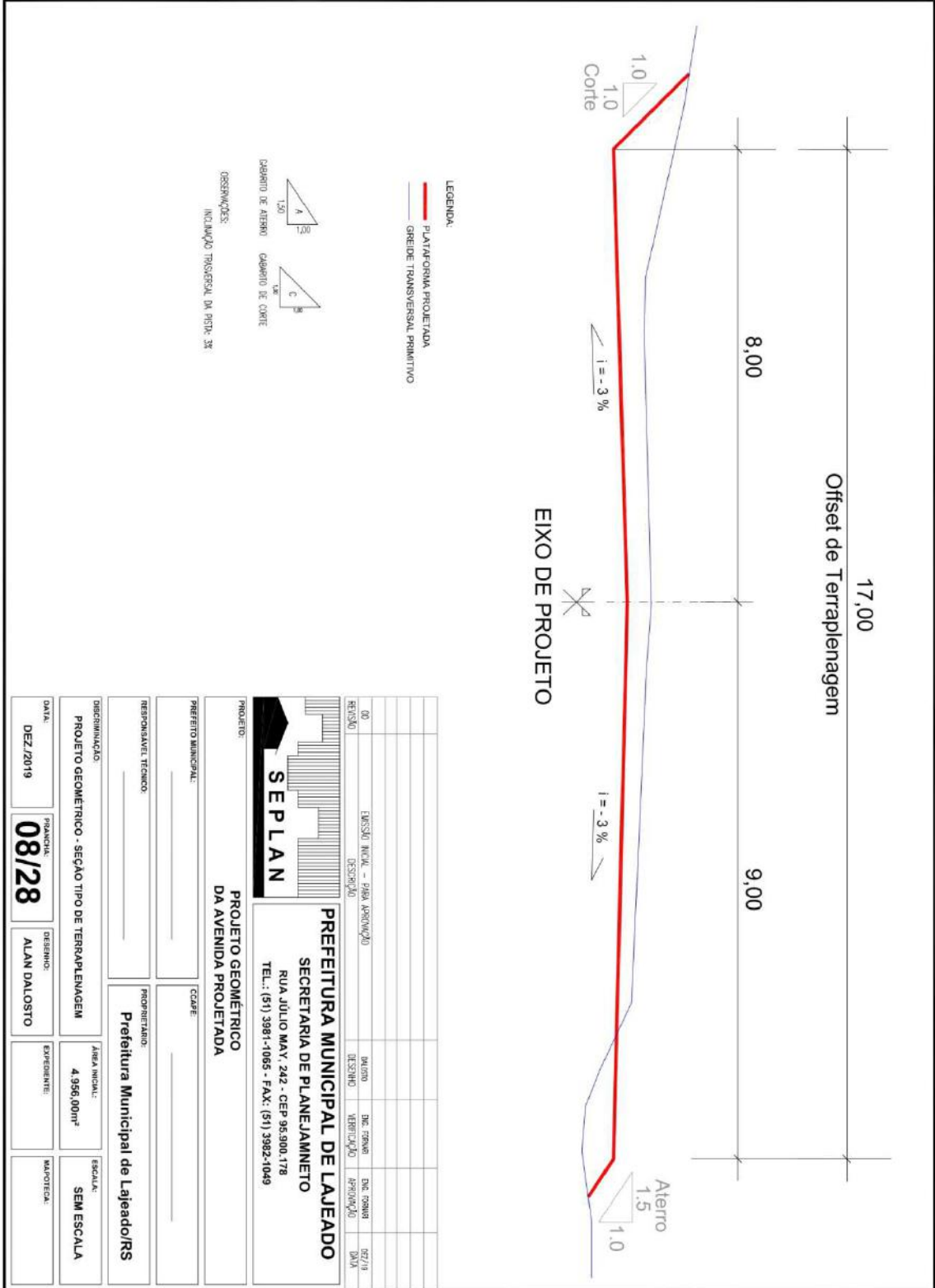
**DESENHO:** ALAN DALOSTO

**EXPLICANTE:**

**MAPOTECA:**

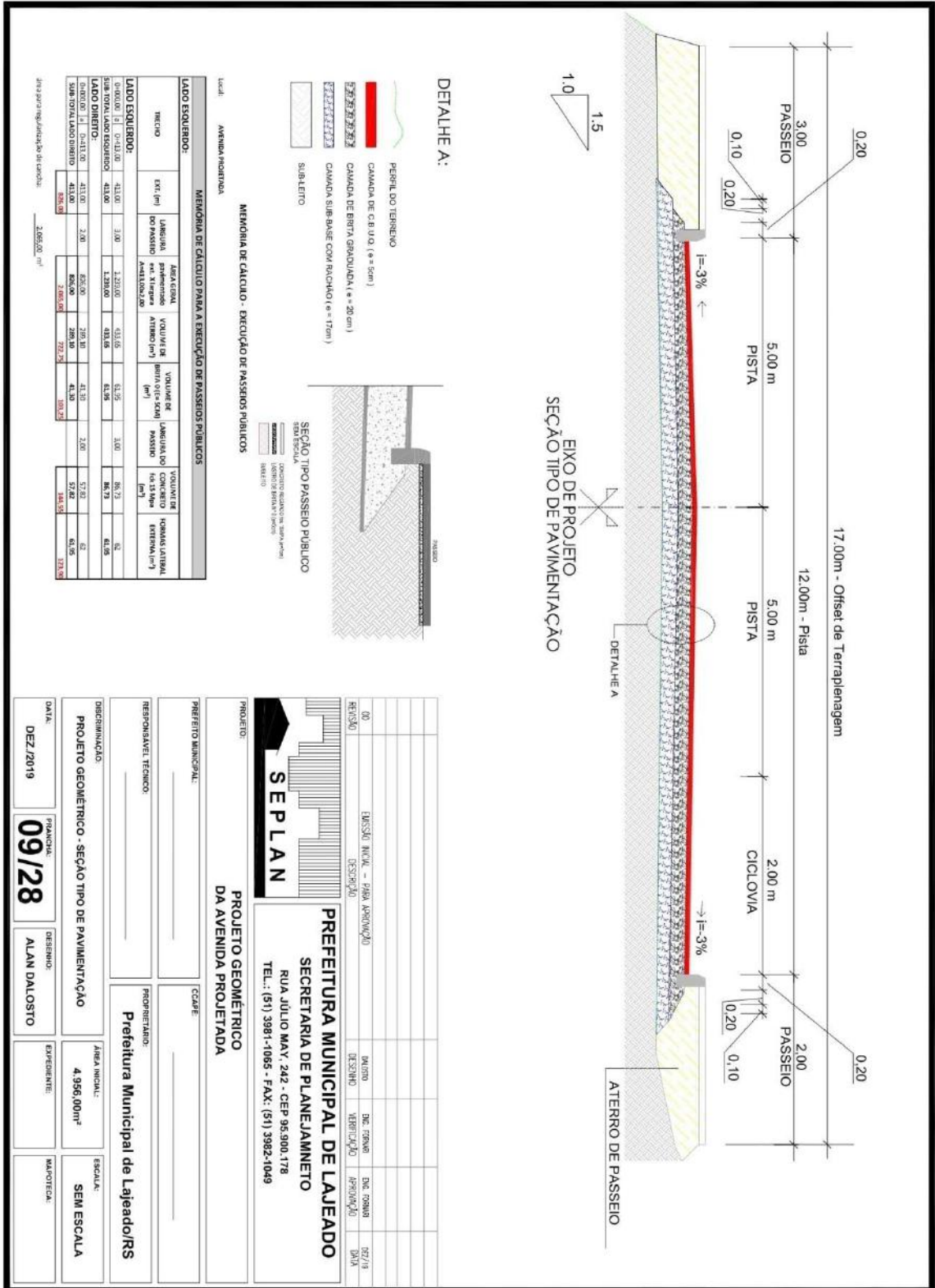


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



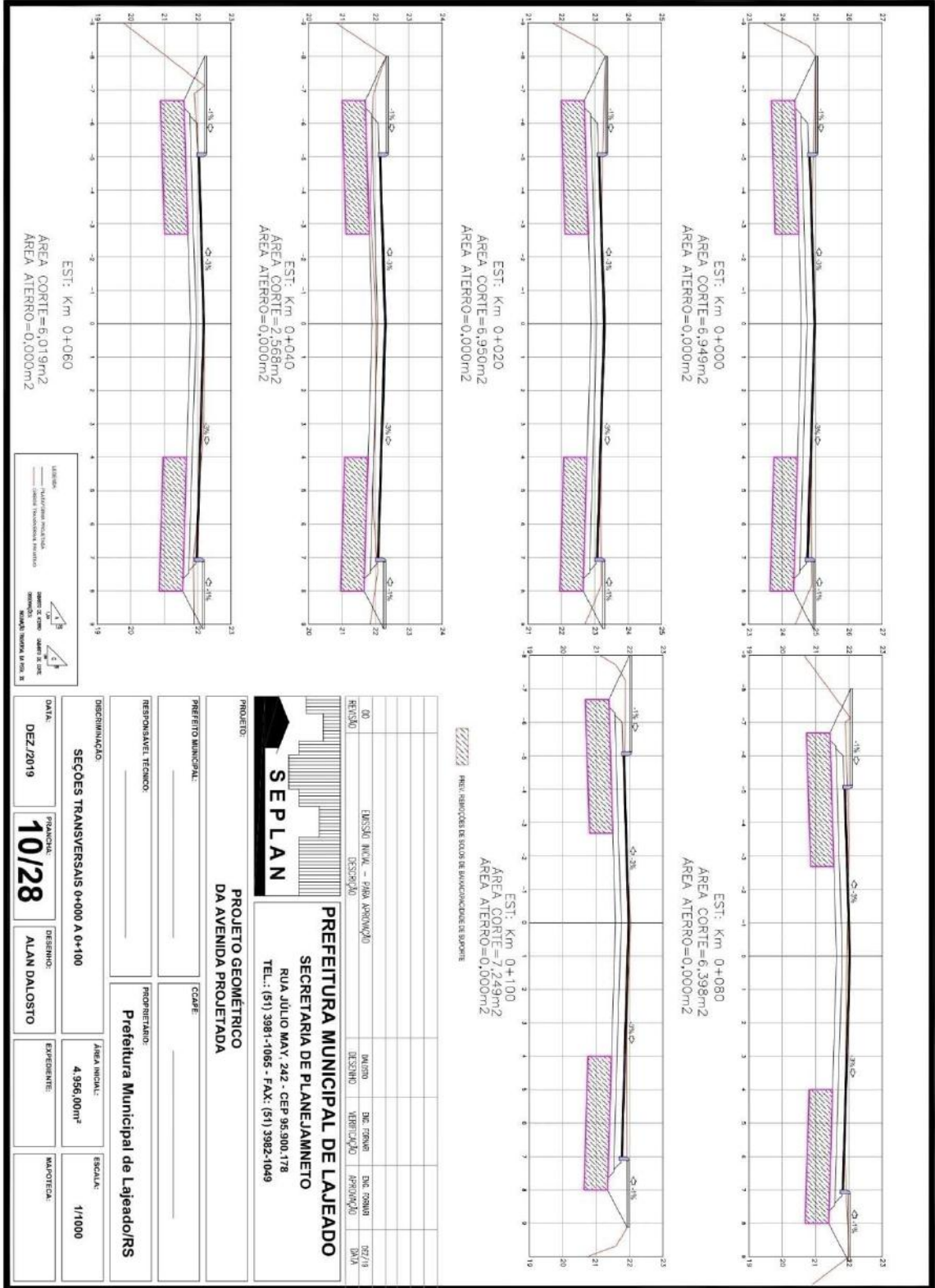


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



00	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>SE PLAN</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</b> <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b> RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178 TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049					

**PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA**

PREFEITO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

PROJETISTA: **Prefeitura Municipal de Lajeado/RS**

DISCRIMINAÇÃO: **SEÇÕES TRANSVERSAS 0+000 A 0+100**

ÁREA INICIAL: **4.956,00m<sup>2</sup>**

ESCALA: **1/1000**

DATA: **DEZ/2019**

PRIMEIRO: **10/28**

RESPONSÁVEL: **ALAN DALOSTO**

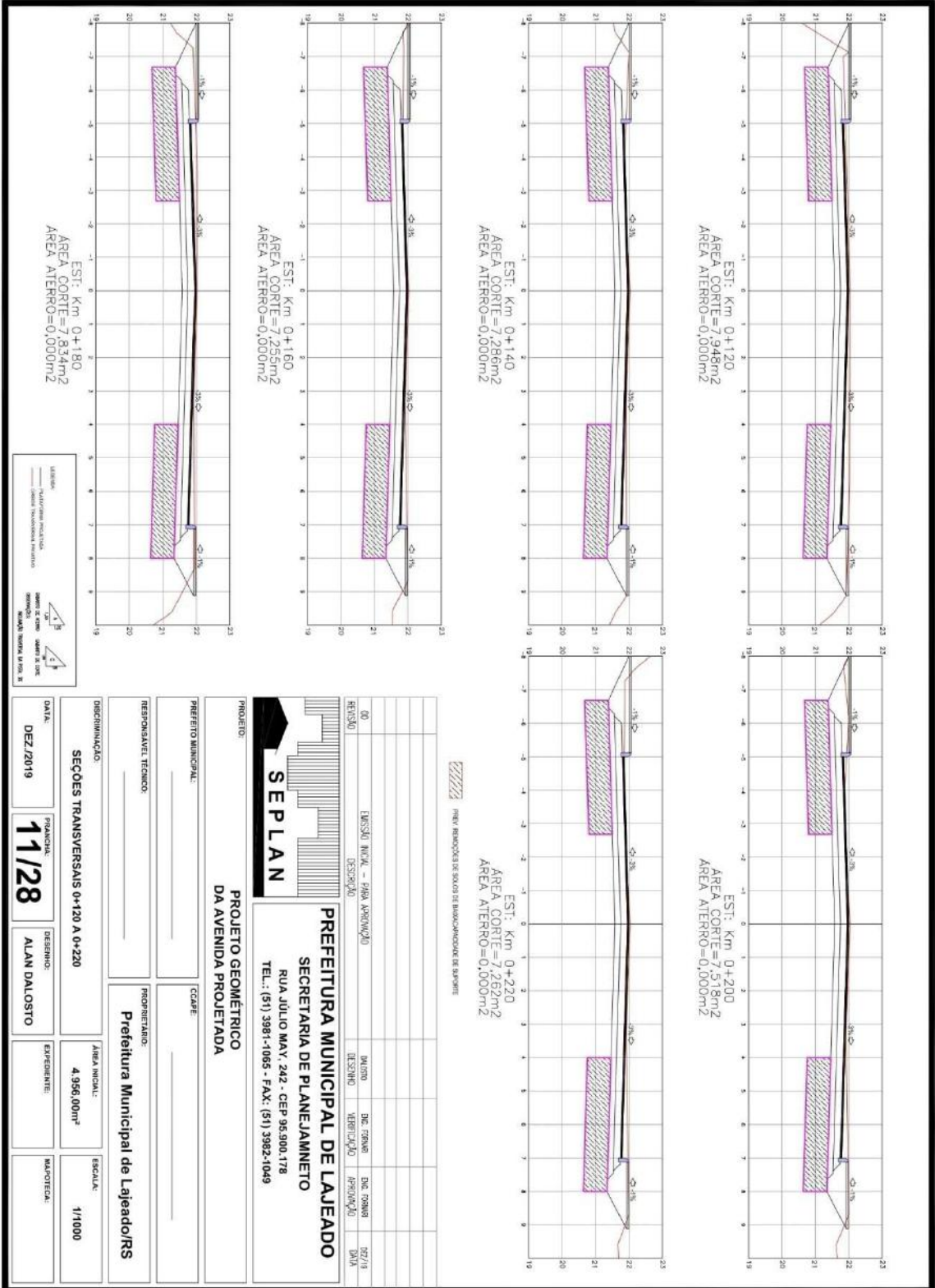
EXPERIÊNCIA: \_\_\_\_\_

MAPOTECA: \_\_\_\_\_



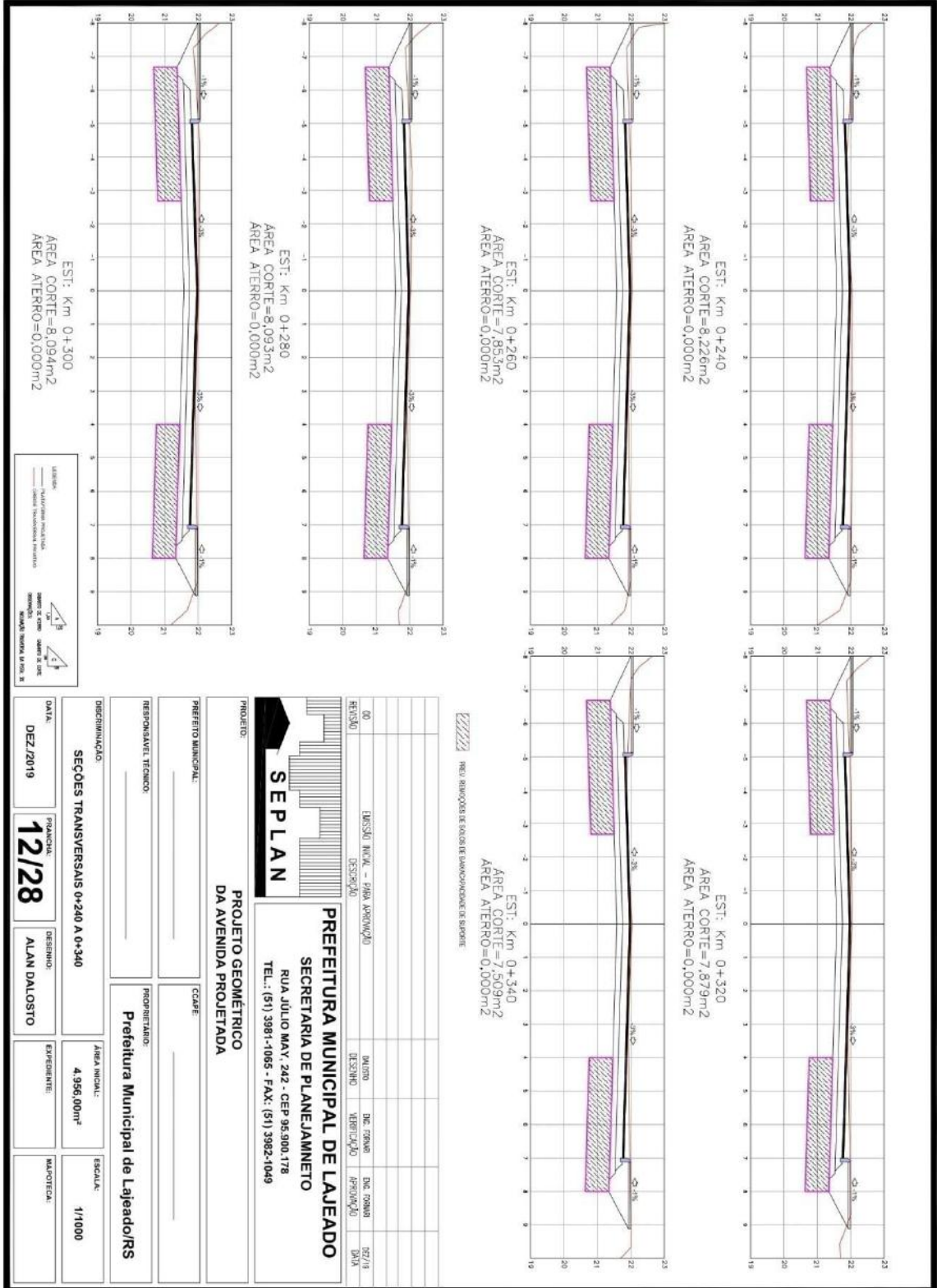


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



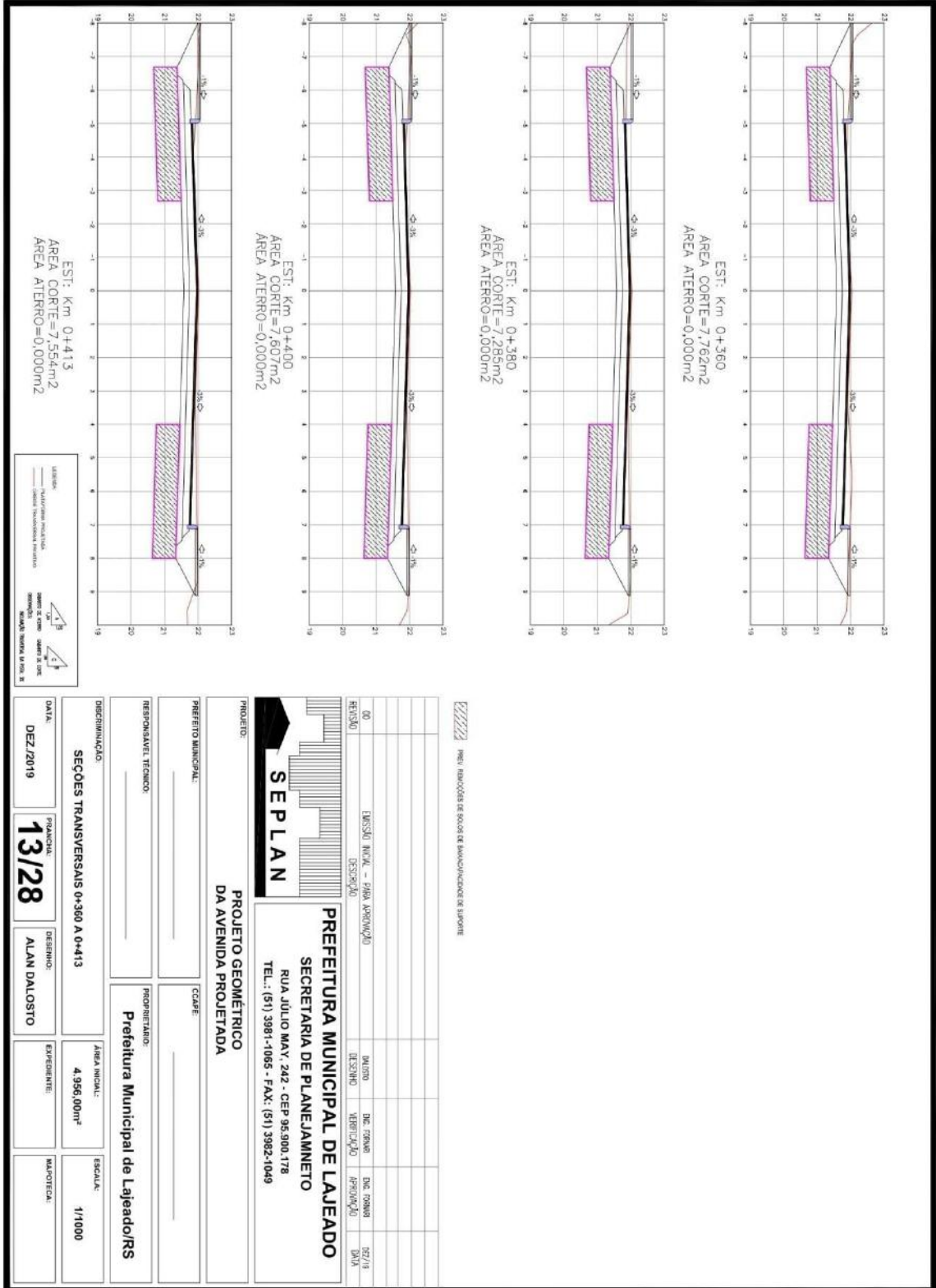


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MEIO FIBRADO DE SOLOS DE BAIXO COMERCIALIZADO BOMPRE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00	ENRUBO INICIAL - PARA ABRUVAMENTO				
00	ENRUBO FINAL - PARA ABRUVAMENTO				
00	ENRUBO INTERMEDIÁRIO - PARA ABRUVAMENTO				

**SE PLAN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178  
TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049

PROJETO: **PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA**

PREFEITO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: **Prefeitura Municipal de Lajeado/RS**

DISCRIMINAÇÃO: **SEÇÕES TRANSVERSAS 0+360 A 0+413**

ÁREA INICIAL: **4.956,00m<sup>2</sup>**

ESCALA: **1/1000**

DATA: **DEZ/2019**

PRIMEIRO: **13/28**

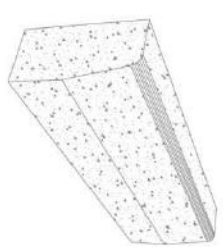
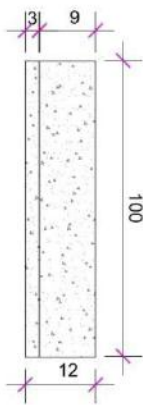
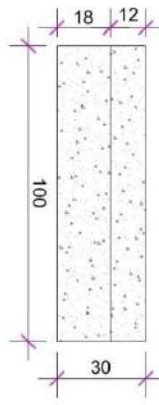
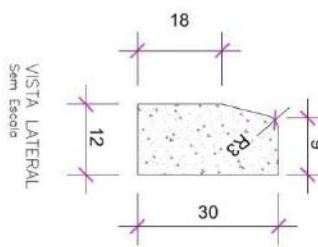
RESPONSÁVEL: **ALAN DALOSTO**

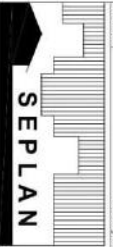
EXPERIÊNCIA: \_\_\_\_\_

MATRIÇA: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	
PERSPECTIVA Sem Escala	
	VISTA SUPERIOR Sem Escala
	VISTA FRONTAL Sem Escala
	VISTA LATERAL Sem Escala
<b>CARACTERÍSTICAS DO MEIO FIO</b> COMPRIMENTO: 1,00 LARGURA NA BASE: 0,12 LARGURA NO TOPO: 0,09 ALTURA DA PEÇA: 0,09 RESISTÊNCIA DO CONCRETO: Fc=20 MPa RELUZAMENTO: R90, C1, AR: F4	

	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</b> SECRETARIA DE PLANEJAMENTO RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178 TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049	
<b>PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA</b>	
PREFEITO MUNICIPAL:	ECHEFE:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROFESSOR:
PREFEITURA MUNICIPAL de Lajeado/RS	
DISCRIMINAÇÃO: DETALHE DO MEIO FIO PRÉ MOLDADO	ÁREA INICIAL: 4,956,00m <sup>2</sup>
ESCALA: SEM ESCALA	MAPOTECA:
DATA: DEZ/2019	PRONÓIA: 14/28
DESENHO: ALAN DALOSTO	EXPERIENTE:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

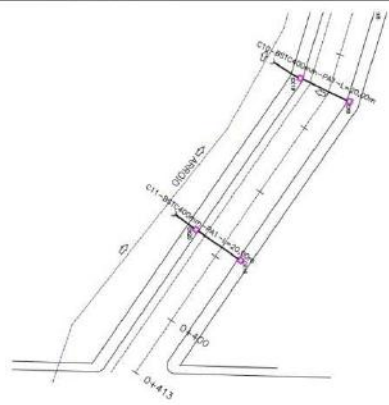
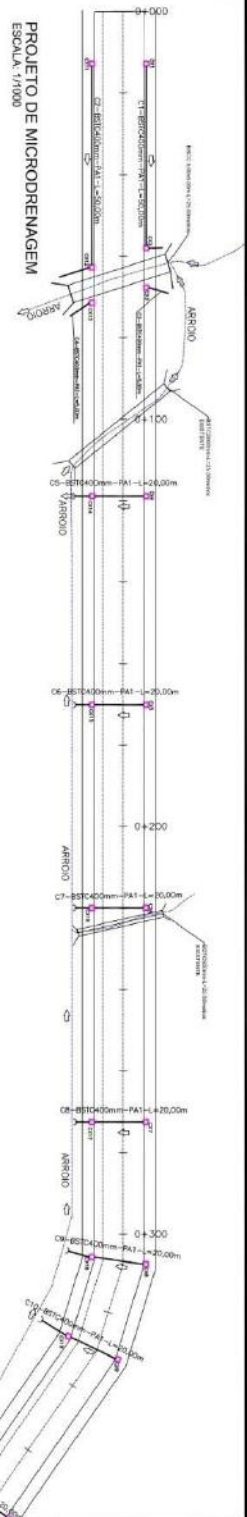
---

PROJETO DE MICRODRENAGEM

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MEMORIA DE CALCULO PARA REDES DE MICRODRENAGEM PLUVIAL

TRECHO	COLETOR	EXT. (m)	SENTIDO	TIPO DO TUBO (Ø DO TUBO) (Ø DO TUBO)	ESCALVAÇÃO DE VALA (LITROS POR METRO)	ÁREA DE REGULAZÃO DE FUNDO DE VALA (m²)	LASTRO DE BARRA DE FUNDO DE VALA (m²)	REATERRO DE VALA COM MAT. PROV. DA ESCAVAÇÃO	Nº DE CAIXA NO TRECHO
D-04-000 a D-04-010	C1	47,00	LONGITUDINAL + DERIVAÇÃO	P91 400	64,18	50,76	5,08	44,18	2
D-04-010 a D-04-020	C2	52,00	LONGITUDINAL + DERIVAÇÃO	P91 400	66,95	56,15	5,62	48,88	2
D-04-020 a D-04-030	C3	4,00	REDE DE SAÍDA	P91 400	3,12	4,32	0,03	3,76	1
D-04-030 a D-04-040	C4	4,00	REDE DE SAÍDA	P91 400	3,12	4,32	0,03	3,76	1
D-04-040 a D-04-050	C5	20,00	TRANSVERSAL	P91 400	25,60	21,60	2,16	18,80	2
D-04-050 a D-04-060	C6	20,00	TRANSVERSAL	P91 400	25,60	21,60	2,16	18,80	2
D-04-060 a D-04-070	C7	20,00	TRANSVERSAL	P91 400	25,60	21,60	2,16	18,80	2
D-04-070 a D-04-080	C8	20,00	TRANSVERSAL	P91 400	25,60	21,60	2,16	18,80	2
D-04-080 a D-04-090	C9	20,00	TRANSVERSAL	P91 400	25,60	21,60	2,16	18,80	2
D-04-090 a D-04-100	C10	20,00	TRANSVERSAL	P91 400	25,60	21,60	2,16	18,80	2
D-04-100 a D-04-113	C11	20,00	TRANSVERSAL	P91 400	25,60	21,60	2,16	18,80	2
		<b>287,00</b>			<b>318,18</b>	<b>271,95</b>	<b>27,16</b>	<b>232,18</b>	<b>20</b>

PROJETO DE MICRODRENAGEM  
ESCALA: 1/1000

MEMORIA DE CALCULO PARA REDES DE MICRODRENAGEM PLUVIAL

PROJETO: **PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA**

PREFEITURA MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: **Prefeitura Municipal de Lajeado/RS**

DISCRIMINAÇÃO: **PROJETO DE MICRODRENAGEM**

ÁREA INICIAL: **4.956,00m²**

ESCALA: **1/1000**

DATA: **DEZ/2019**

PRIMEIRO: **15/28**

REVISÃO: **ALAN DALOSTO**

EXPERIÊNCIA: \_\_\_\_\_

MAPOTECA: \_\_\_\_\_

PROJETO: **SEPLAN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178  
TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049

PROJETO: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

DISCRIMINAÇÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA INICIAL: \_\_\_\_\_

ESCALA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

PRIMEIRO: \_\_\_\_\_

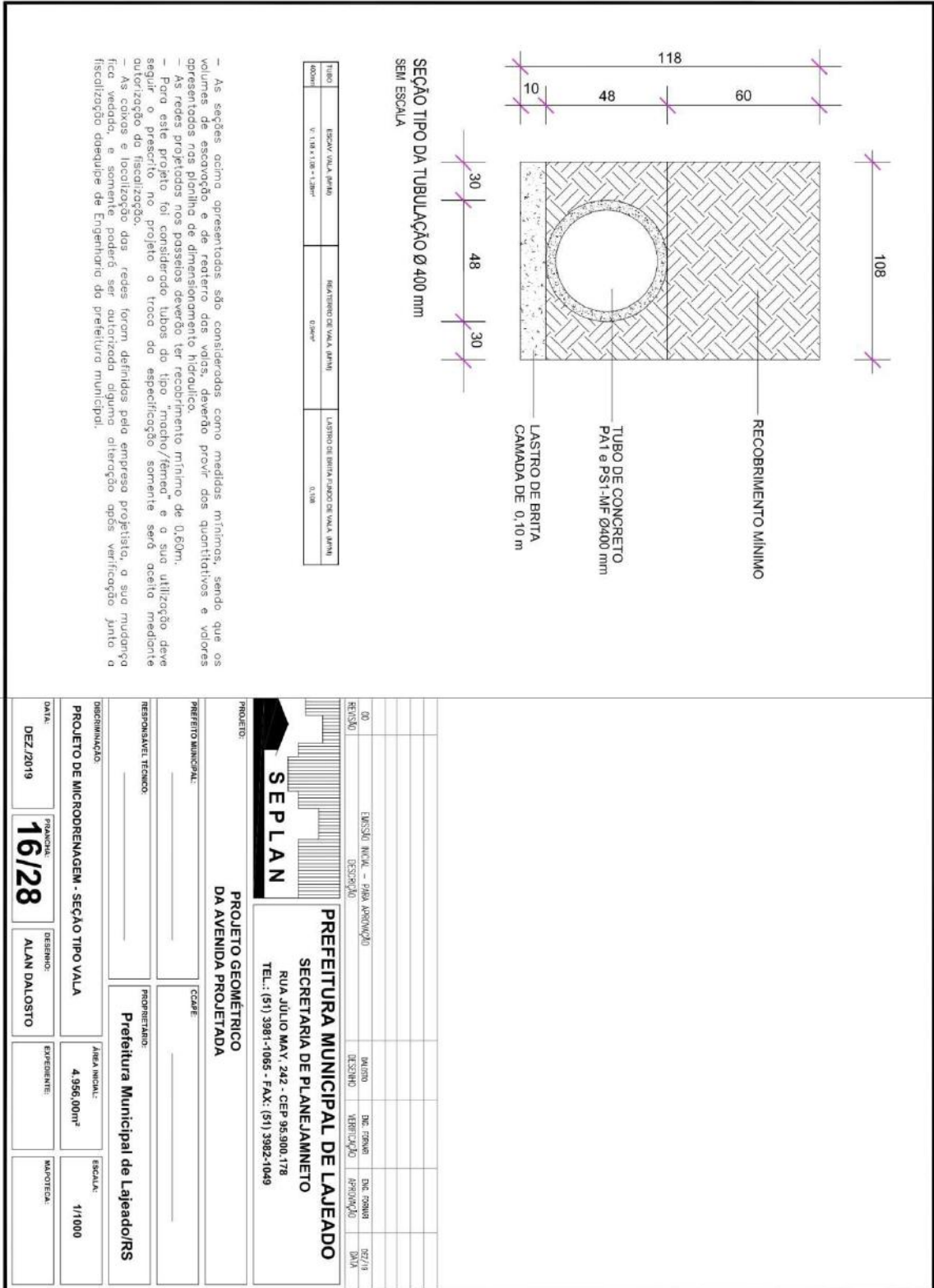
REVISÃO: \_\_\_\_\_

EXPERIÊNCIA: \_\_\_\_\_

MAPOTECA: \_\_\_\_\_



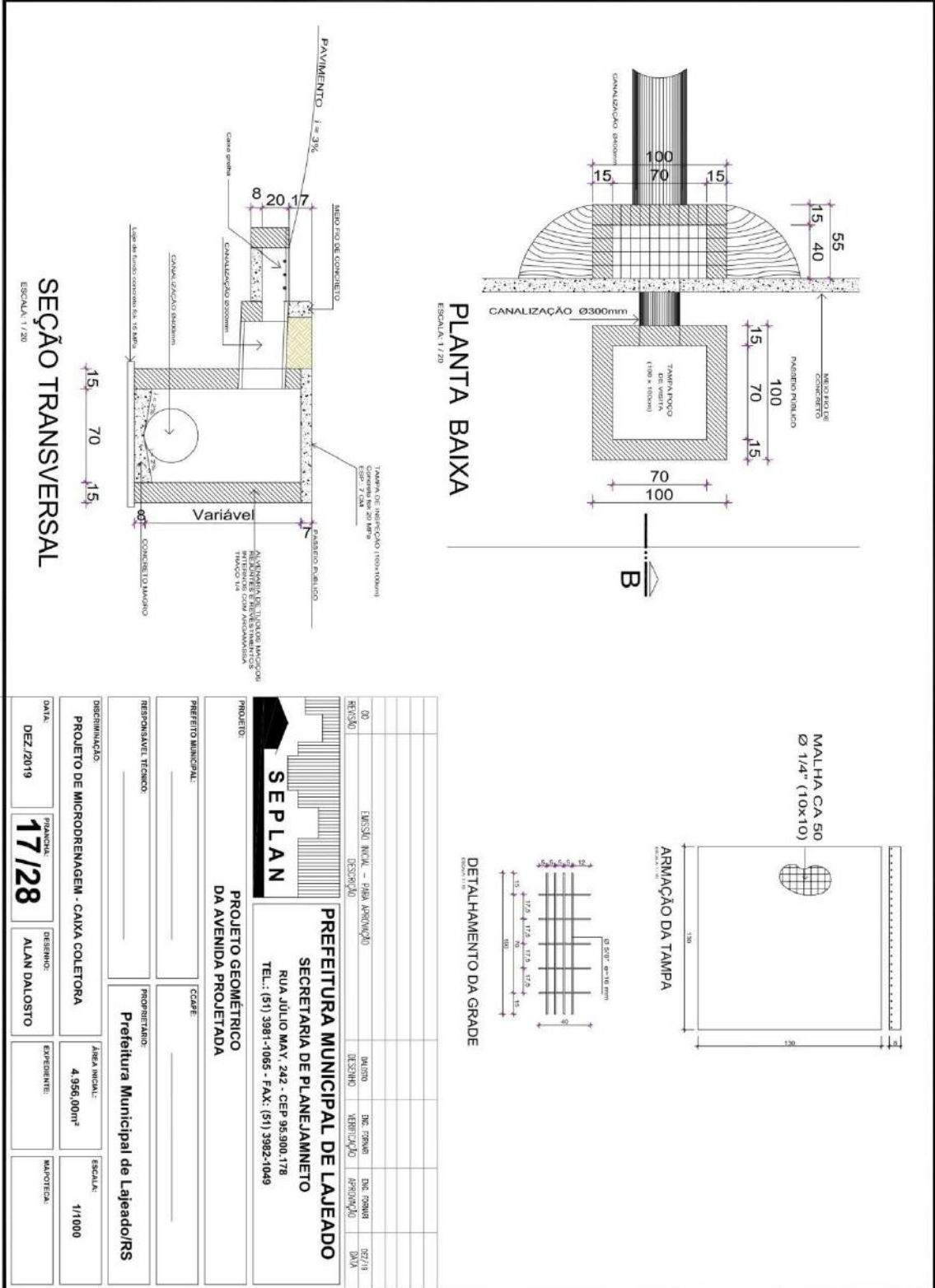
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</b> SECRETARIA DE PLANEJAMENTO RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178 TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049	
PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA	ESCALA:	
PREFEITO MUNICIPAL:		PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Lajeado/RS
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		ÁREA INICIAL:	4.956,00m <sup>2</sup>
DISCRIMINAÇÃO:	PROJETO DE MICRODRENAGEM - SEÇÃO TIPO VALLA	ESCALA:	1/1000
DATA:	DEZ/2019	PRONAL:	16/28
		DESENHO:	ALAN DALOSTO
		EXPERIÊNCIA:	
		MAPOTECA:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

LOCAL: ARROIO DO ENGENHO

OBJETO: TRANSPOSIÇÃO COM GALERIA PRÉ-MOLDADA 5,00x5,00

TRECHO: ENTRE A AVENIDA PROJETADA E A RUA CAP. LEOPOLDO HEINECK

EXTENSÃO DE REDE: 25,00 METROS

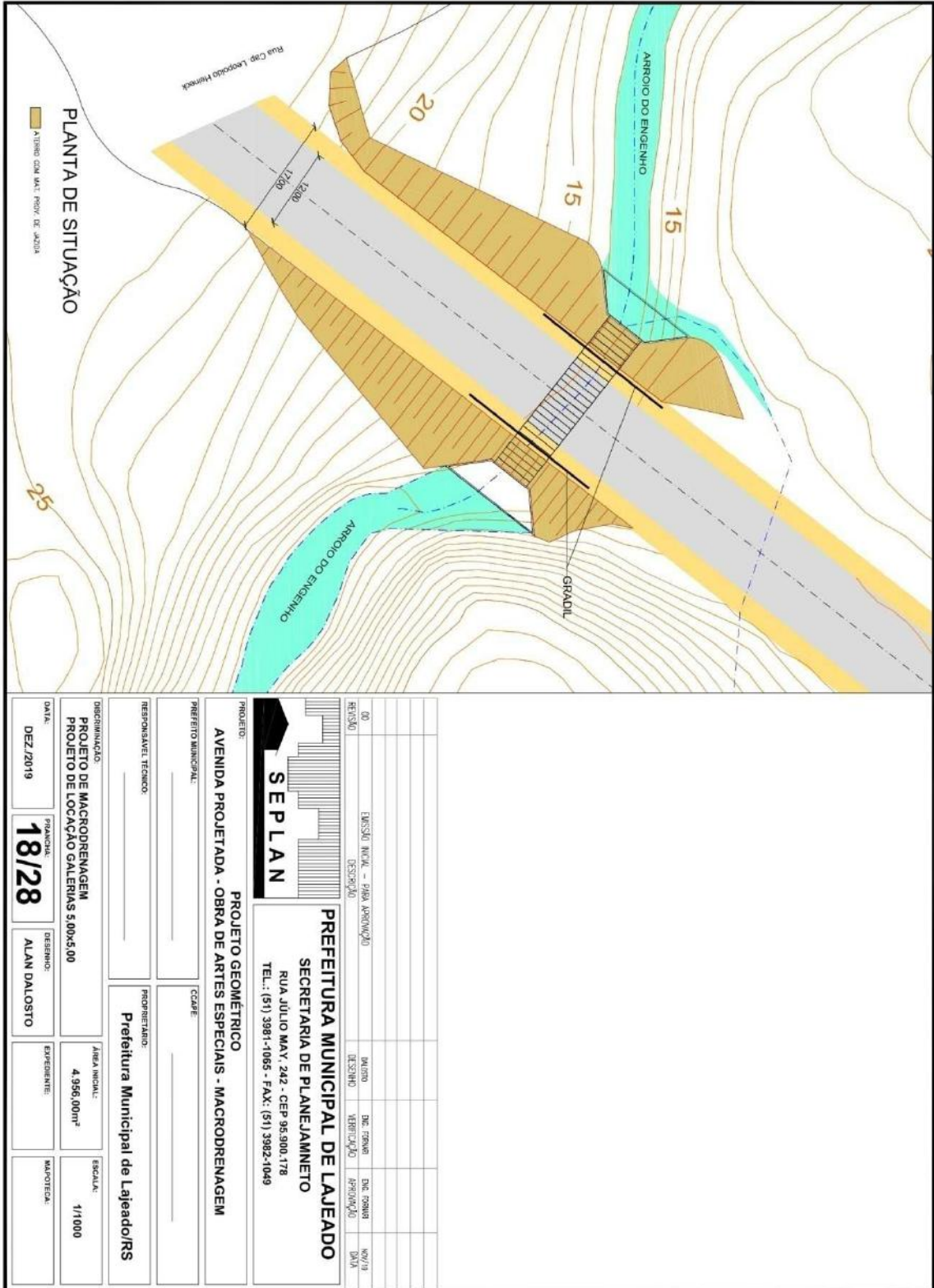
ADUELAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (5,00x5,00)  
PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

VOLUME II - PEÇAS GRÁFICAS

NOVEMBRO/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

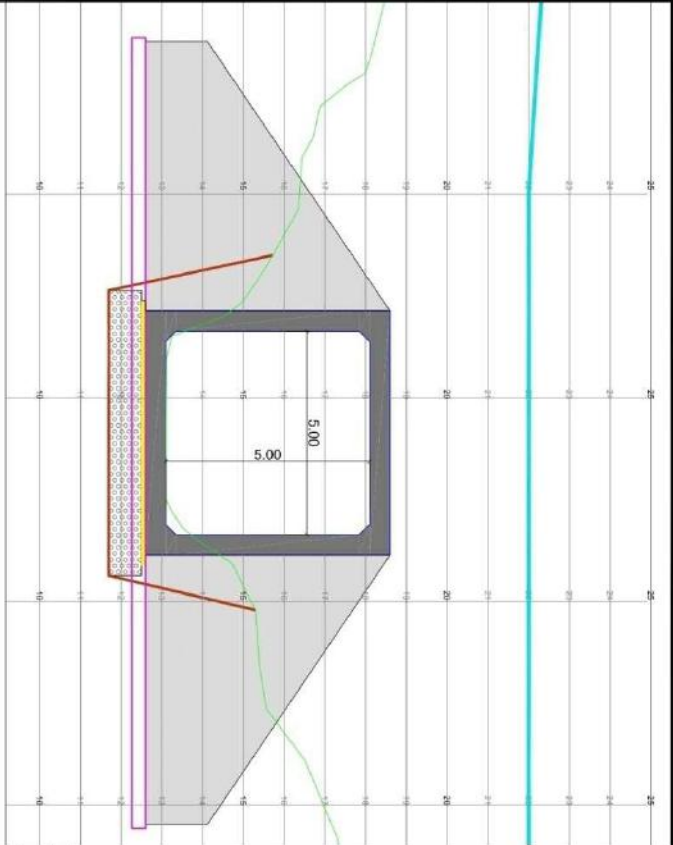


PROJETO:	<b>SE PLAN</b>			
PREFEITO MUNICIPAL:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</b>			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
PROPRIETÁRIO:	Rua Júlio May, 242 - CEP 95.900-178			
PROJETO:	TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049			
PREFEITO MUNICIPAL:	CEGAFÉ	PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Lajeado/RS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIO:		
DISCRIMINAÇÃO:	PROJETO DE MACRODRENAGEM			
DATA:	DEZ/2019	PREÇO:	5.004,00	
PROJETO DE LOCAÇÃO GALÉRIAS:	18/28			
RESPONSÁVEL:	ALAN DALOSTO	EXPERIÊNCIA:	4.956,00m <sup>2</sup>	
ESCALA:	1/1000			
MARQUELA:				





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SEÇÃO TIPO DE IMPLANTAÇÃO - ESTRUTURA  
 ESCALA: 1/1000

- RADIER DE CONCRETO fck 25 MPa - esp. 15cm  
LARGURA: 6,00
- LASTRO DE RACHÃO (esp.: 0,50cm)  
LARGURA: 6,00
- PERFIL DE ESCAVAÇÃO
- PERFIL NATURAL DO TERRENO
- PERFIL GREIDE DE TERRAPLENAGEM

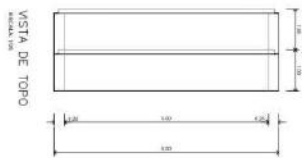
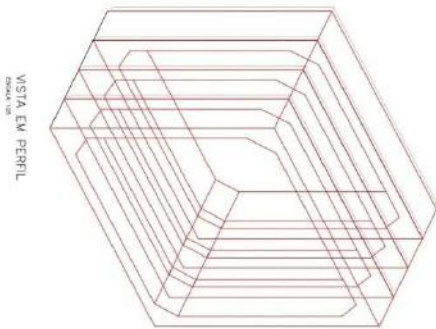
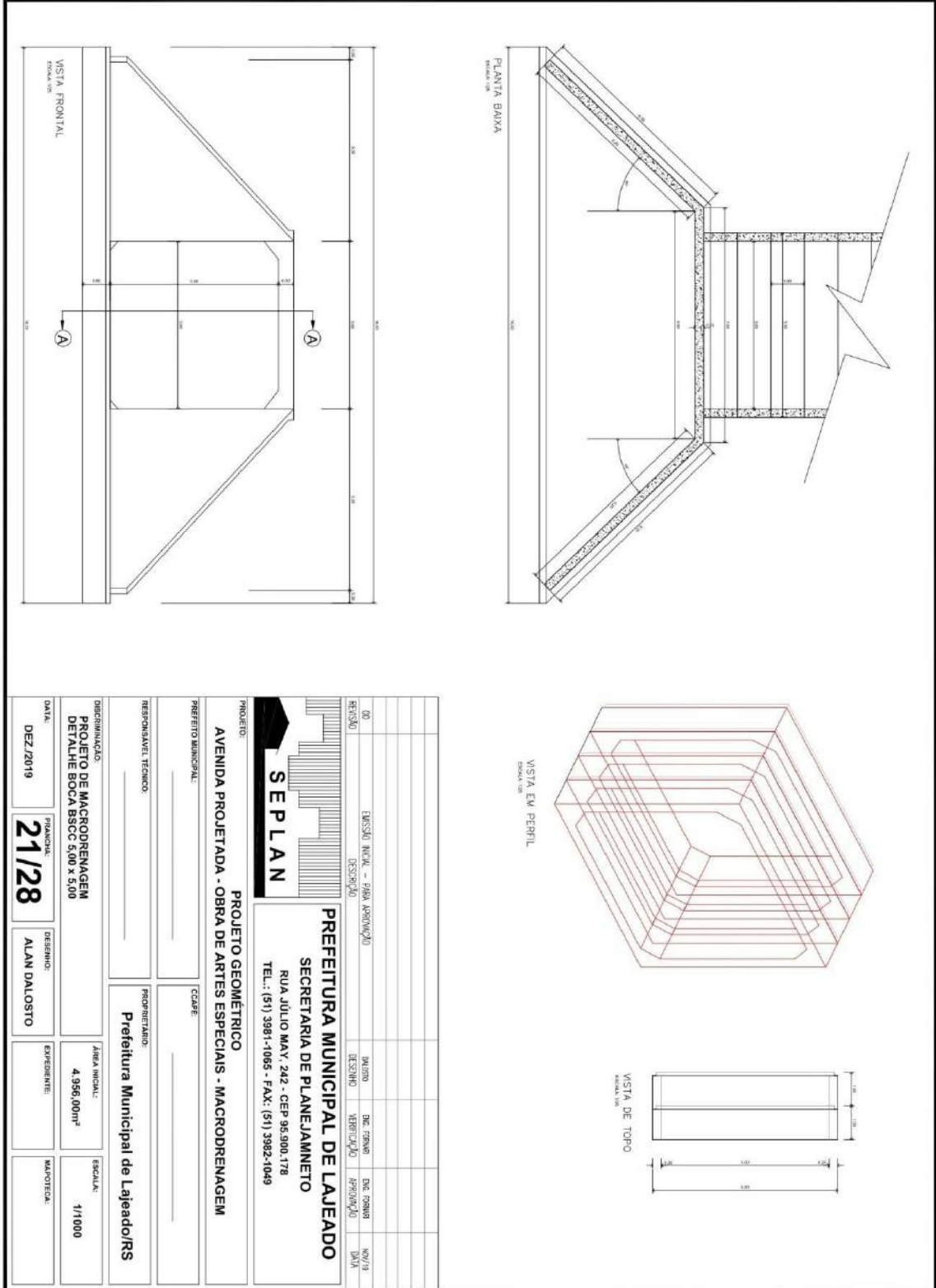
00	DESCRIÇÃO INICIAL - PARA APROVAÇÃO	DATA DO DESENHO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	ENC. GOMAR	NOV/19
REVISÃO	DESCRIÇÃO	VERIFICAÇÃO	PROVAÇÃO	DATA	
<b>SE PLAN</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</b>					
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>					
RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178					
TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049					
<b>PROJETO GEOMÉTRICO</b>					
<b>AVENIDA PROJETADA - OBRA DE ARTES ESPECIAIS - MACRODRENAGEM</b>					
PREFEITO MUNICIPAL:			CÁDRE:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			PROPRIETÁRIO:		
			<b>Prefeitura Municipal de Lajeado/RS</b>		
DISCRIMINAÇÃO: <b>PROJETO DE MACRODRENAGEM</b>		ÁREA INICIAL:		ESCALA:	
<b>SEÇÃO TIPO DE IMPLANTAÇÃO DA GALERIA</b>		4.956,00m <sup>2</sup>		1/1000	
DATA: DEZ./2019	PRIMEIRA: <b>19/28</b>	RESPONSÁVEL: ALAN DALOSTO	EXPERIÊNCIA:	MAPOTECA:	







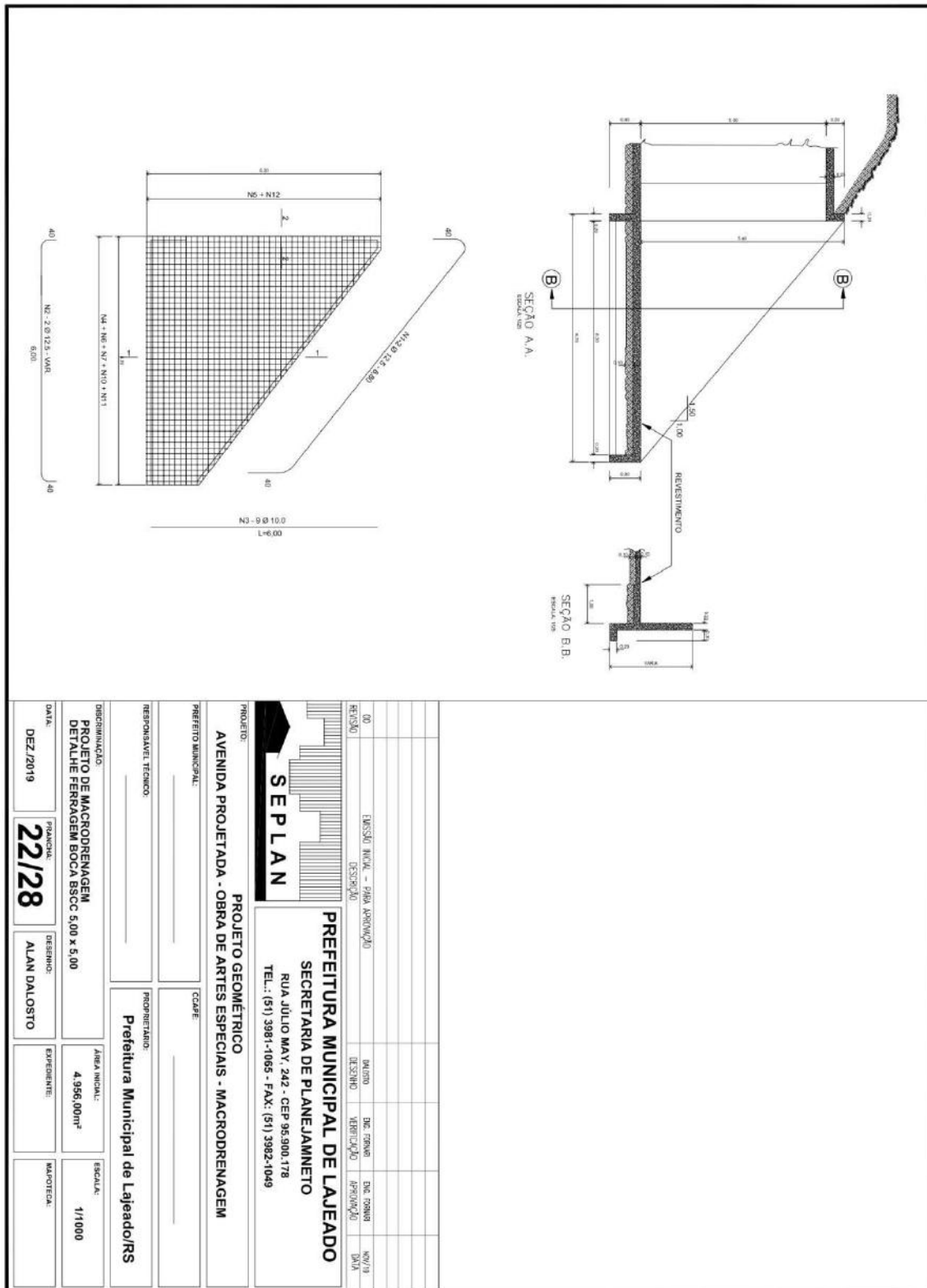
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<b>SE PLAN</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178 TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049	
PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO
PREFEITO MUNICIPAL:	CECÍLIA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Lajeado/RS
DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA INICIAL: 4.956,00m²
PROJETO DE MACRODRENAGEM DETALHE BOCA BS/C 5,00 X 5,00	ESCALA: 1/1000
DATA: DEZ/2019	MAPOTECA:
FRANCA: 21/28	EXPERIÊNCIA:
RESENHA: ALAN DALOSTO	



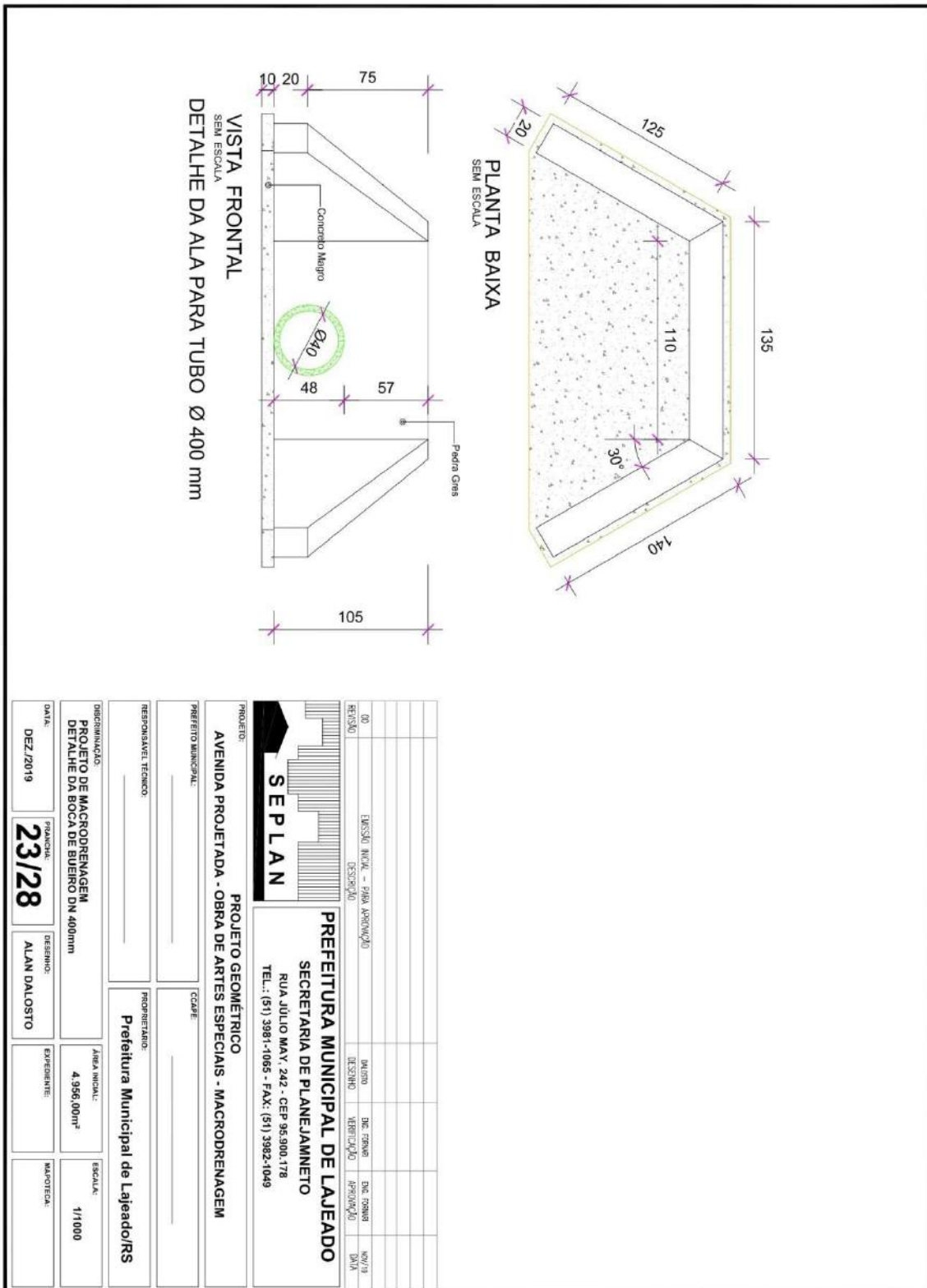
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROJETO:	<b>PROJETO GEOMÉTRICO</b>				
PREFEITO MUNICIPAL:	<b>AVENIDA PROJETADA - OBRA DE ARTES ESPECIAIS - MACRODRENAGEM</b>				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CÁDRE				
PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Lajeado/RS				
DISCRIMINAÇÃO:	PROJETO DE MACRODRENAGEM				
DETALHE:	DETALHE FERREAGEM BOCA BSQC 5,00 x 5,00				
DATA:	PROJETO:	ÁREA INICIAL:	ESCALA:	MAPOTECA:	
DEZ/2019	22/28	4,956,00m²	1/1000		
	ALAN DALOSTO				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROJETO: <b>AVENIDA PROJETADA - OBRA DE ARTES ESPECIAIS - MACRODRENAGEM</b>			
PREFEITO MUNICIPAL:		TÍTULO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIO:	
DISCRIMINAÇÃO: PROJETO DE MACRODRENAGEM DETALHE DA BOCA DE BUENRO DN 400mm		ÁREA INICIAL: 4.956,00m <sup>2</sup>	
DATA: DEZ/2019		ESCALA: 1/1000	
PRIMEIRO: <b>23/28</b>		MAPOTECA:	
RESPONSÁVEL: <b>ALAN DALOSTO</b>			
EXPERIÊNCIA:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO			

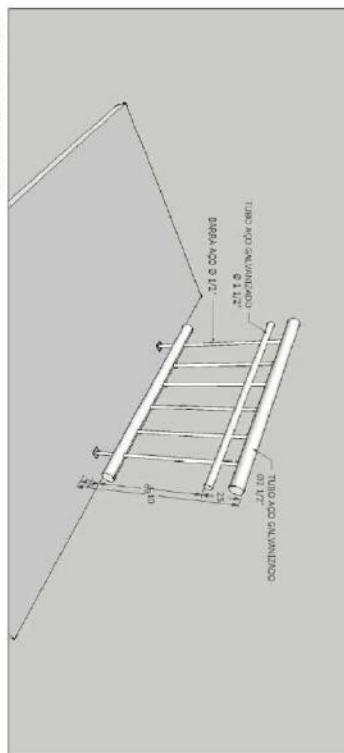
00	ENSOLO INICIAL - PARA APROVAÇÃO	DATA:	DE: 09/08	ENC. 09/08	NOV/19
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DESENHO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	DATA

**SE PLAN**

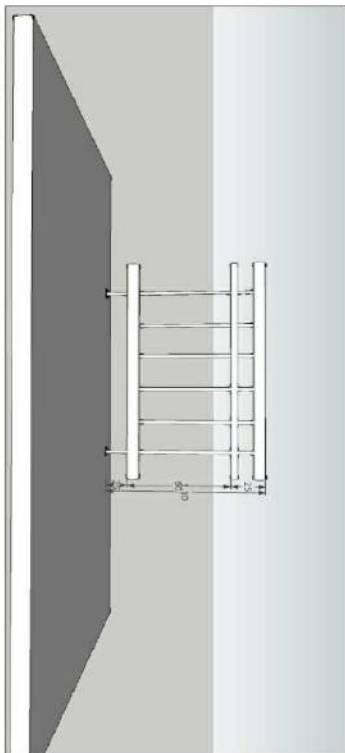
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178  
TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049



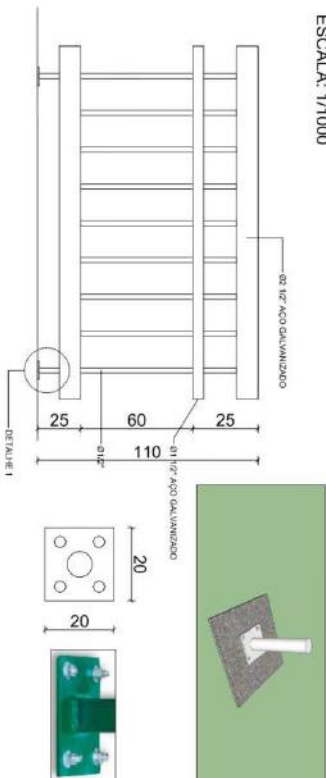
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DETALHE DO GRADIL  
 ESCALA: 1/1000



DETALHE DO GRADIL  
 ESCALA: 1/1000



00	ENSIO INCL - PARA APROVAÇÃO	DATA	DE FORMAÇÃO	ENC. FORMAÇÃO	NOV/19
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DESENHO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	DATA
<b>SEPLAN</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</b> <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b> RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178 TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049					
PROJETO:	<b>PROJETO GEOMÉTRICO</b>				
PREFEITO MUNICIPAL:	<b>AVENIDA PROJETADA - OBRA DE ARTES ESPECIAIS - MACRODRENAGEM</b>				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	TCADRE:	PROPRIETÁRIO:			
		<b>Prefeitura Municipal de Lajeado/RS</b>			
DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA INCLINAL:		ESCALA:		
<b>PROJETO DE MACRODRENAGEM</b>	<b>4.956,00m²</b>		<b>1/1000</b>		
DATA:	PRIMEIRA:	RESENHO:	EXPERIÊNCIA:	MAPOTECA:	
<b>DEZ/2019</b>	<b>24/28</b>	<b>ALAN DALOSTO</b>			
<b>DETALHE DO GRADIL</b>					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

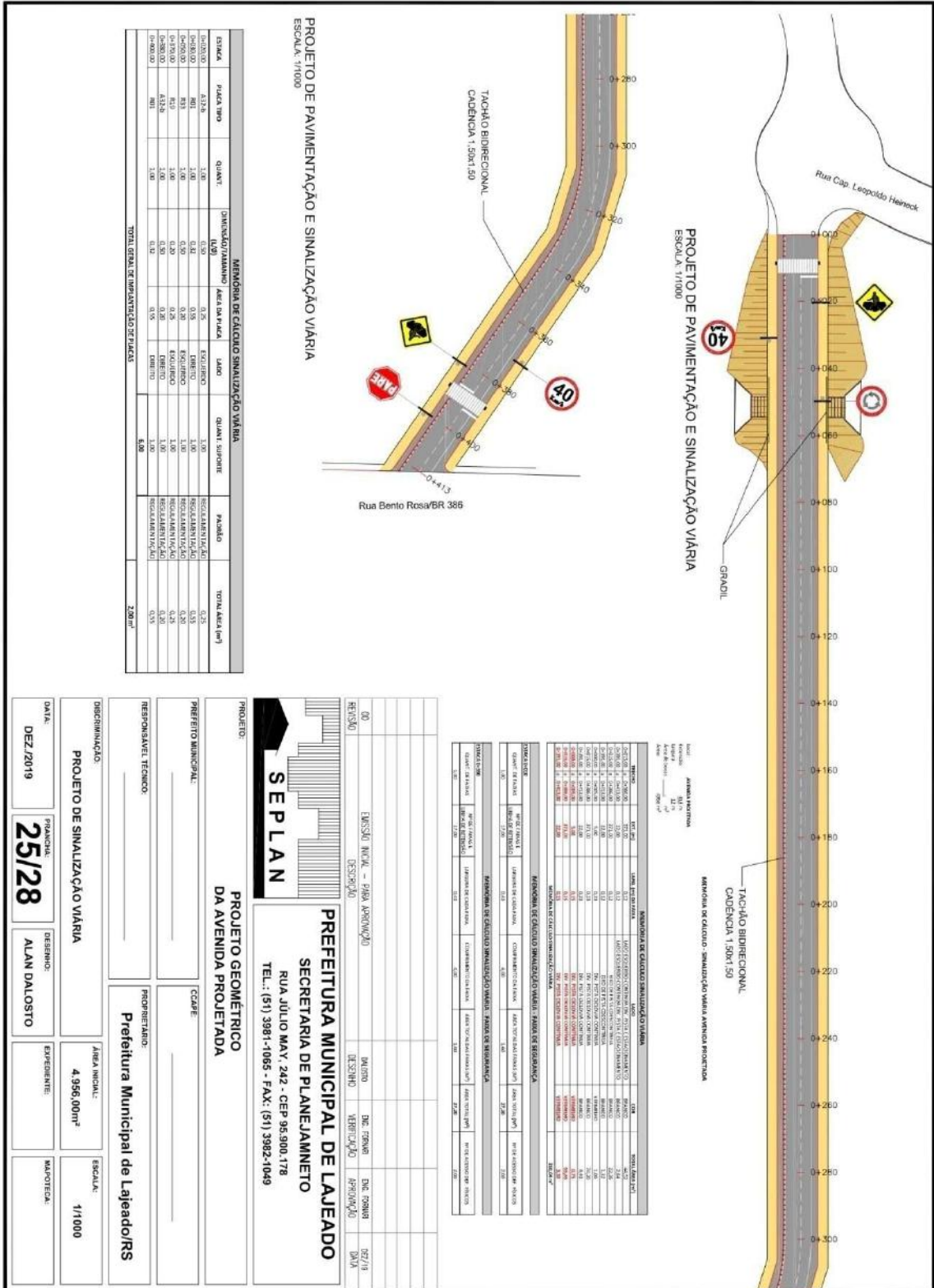
---

PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
 ESCALA: 1/1000

**MEMÓRIA DE CÁLCULO SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

ESTACA	PLACA TIPO	QUANT.	DIMENSÃO/ÁREA (M²)	ÁREA DA PLACA	LARGO	QUANT. SUPORTE	PLACÃO	TOTAL ÁREA (m²)
0+280/0	A12x2	1,00	0,34	0,34	0,34	1,00	REGULAMENTAÇÃO	0,34
0+280/0	R31	1,00	0,30	0,30	0,30	1,00	REGULAMENTAÇÃO	0,30
0+290/0	R31	1,00	0,30	0,30	0,30	1,00	REGULAMENTAÇÃO	0,30
0+290/0	A12x2	1,00	0,34	0,34	0,34	1,00	REGULAMENTAÇÃO	0,34
0+290/0	R31	1,00	0,30	0,30	0,30	1,00	REGULAMENTAÇÃO	0,30
<b>TOTAL GERAL DE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS</b>								<b>2,00m²</b>

**MEMÓRIA DE CÁLCULO SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TACHÃO DE REGULARIZAÇÃO**

QUANT. DE TACHÃO	ÁREA DE TACHÃO (M²)	ÁREA DE REGULARIZAÇÃO (M²)	ÁREA TOTAL (M²)
100	150	150	300

**PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA**

**SE PLAN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178  
 TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049

**PROJETO:** PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

**PREFEITO MUNICIPAL:** ALAN DALOSTO

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ALAN DALOSTO

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Lajeado/RS

**ÁREA INICIAL:** 4.956,00m²

**ESCALA:** 1/1000

**DATA:** DEZ/2019

**PRIMEIRO:** 25/28

**DESENHO:** ALAN DALOSTO

**EXPERIÊNCIA:**

**MAPOTECA:**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Detalhe do posicionamento das placas**  
Sem escala  
observação: dimensões em centímetros

Detalhe da instalação do suporte

**Detalhe: Posicionamento das Placas**  
Sem escala

00	DESENHO INICIAL - PARA APROVAÇÃO	DATA	DE FORMAÇÃO	ENC. FORMAÇÃO	027/19
	REVISÃO	DESENHO	VERIFICAÇÃO	PROVAÇÃO	DATA

**SEPLAN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178  
TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049

PROJETO: **PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA**

PREFEITO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

PROJETISTA: **Prefeitura Municipal de Lajeado/RS**

DISCRIMINAÇÃO: **PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - DETALHES**

ÁREA INICIAL: **4.956,00m<sup>2</sup>**

ESCALA: **1/1000**

DATA: **DEZ/2019**

PRIMEIRA: **26/28**

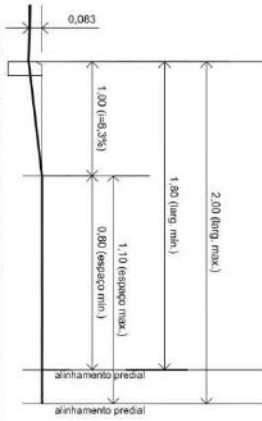
DESENHO: **ALAN DALOSTO**

EXPERIÊNCIA: \_\_\_\_\_

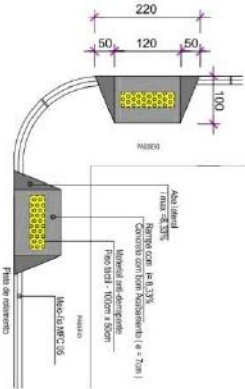
MAPOTECA: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Obs: O traçado da rampa deverá ser realizado no sentido das pedras, após a execução do pavimento a ser utilizado e antes da instalação do piso tátil.  
 Obs: O traçado da rampa deverá ser realizado no sentido das pedras, após a execução do pavimento a ser utilizado e antes da instalação do piso tátil.



DETALHE RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES - TRAPEZOIDAL  
 SEM ESPALHA  
 OBS.: ATENDER A NBR 9050

PROJETO:	PROJETO GEOMÉTRICO DA AVENIDA PROJETADA		
PREFEITO MUNICIPAL:	ECARÉ		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO		
	Prefeitura Municipal de Lajeado/RS		
DISCRIMINAÇÃO:	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - ACESSIBILIDADE	ÁREA INICIAL:	ESCALA:
		4.956,00m <sup>2</sup>	1/1000
DATA:	DEZ/2019	PRIMEIRA:	27/28
		RESPONSÁVEL:	ALAN DALOSTO
		EXPERIÊNCIA:	
		MAPOTECA:	

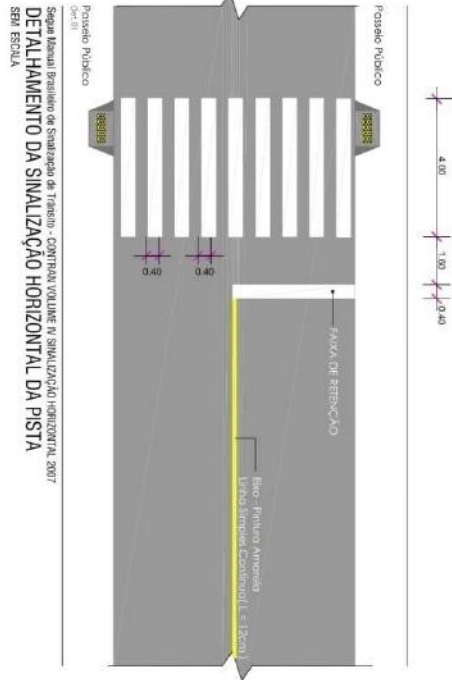
**SE PLAN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178  
 TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049

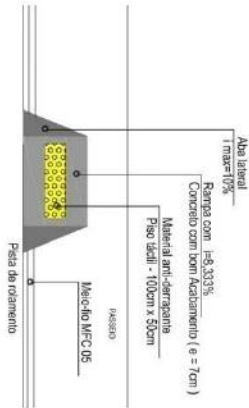





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Segue Manual Padrões de Sinalização de Tráfego - CONTRAN, VOLUME N.º SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, 2007  
**DETALHAMENTO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA PISTA**  
 SEM ESCALA

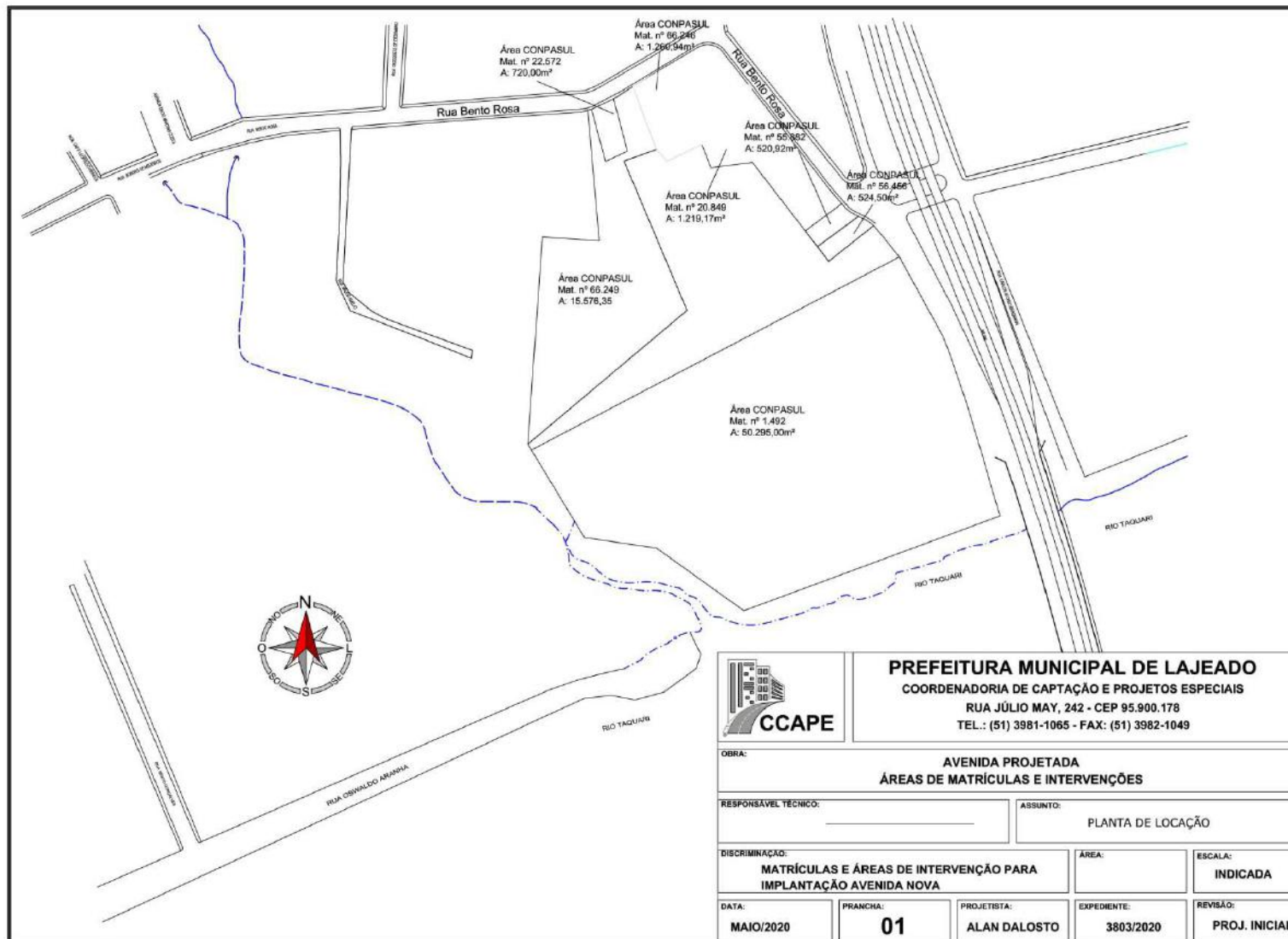


**DETALHE DE ACESSO A DEF. FÍSICOS**  
 SEM ESCALA (Fonte: NBR 9050 - 2004 - Pág. 58)

PROJETO:		 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</b> SECRETARIA DE PLANEJAMENTO RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900-178 TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049	
PREFEITO MUNICIPAL:		CGABE _____	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIO: <b>Prefeitura Municipal de Lajeado/RS</b>	
DISCRIMINAÇÃO:		ÁREA INICIAL: 4.956,00m <sup>2</sup> ESCALA: 1/1000 <b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO VÁRIA - ACESSIBILIDADE</b>	
DATA:	PRONÚNCIA:	RESENHA:	MAPOTECA:
DEZ/2019	<b>28/28</b>	ALAN DALOSTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

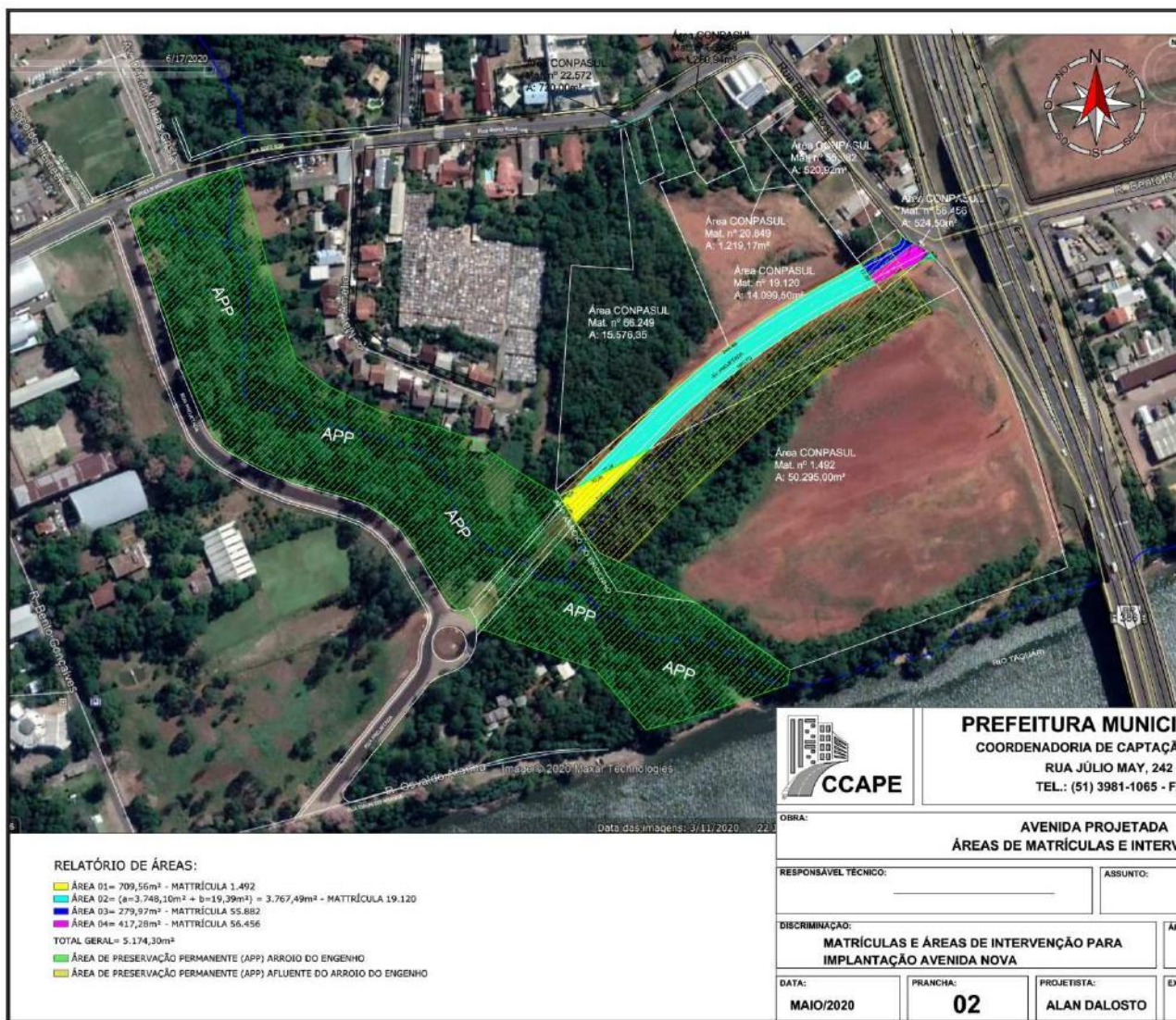


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**  
COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS  
RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900.178  
TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049

OBRA:		AVENIDA PROJETADA		
		ÁREAS DE MATRÍCULAS E INTERVENÇÕES		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		ASSUNTO:	PLANTA DE LOCAÇÃO	
DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA:	ESCALA:	INDICADA	
DATA:	PRANCHA:	PROJETISTA:	EXPEDIENTE:	REVISÃO:
MAIO/2020	01	ALAN DALOSTO	3803/2020	PROJ. INICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 10

Continuação da página anterior

1993, pelo Juiz de Direito-Pretor, João Gilberto Mariani Vitola, criador da 1ª Vara Cível da Comarca do Município de Lajeado RS, cujo Arquivo fica arquivado nestas Notas, no Livro nº 22 de Registros de Executivos e Autorizações Judiciais, à fls. 145 - ADQUIRENTE: BRITACHUM TAQUARI LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.663.470/0001-97, com sede na Linha Santa Rita s/nº, no Município de Estrela RS, neste ato representada por seu sócio-gerente Nilto Scapin, CPF nº 277.396.200-72 - PREÇO: R\$ 35.756 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) - AV FISCAL: Idem, aos 24 de abril de 2000 - TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 12 de maio de 2000 (fls. 143/144/145 Livro Nº 50-C de Transmissões) pelo Substituto do Tabelião do Tabelionato do Município de Lajeado RS - Pelo representante do transmitente foi declarado que o mesmo não é equiparado à empresa para os fins da Lei nº 8.712-91 - Protocolo nº 99.819 Livro 1-E de 07 de junho de 2000 - DDU FE - Registrador Público: Carlos Fernando Westphalen Santoni Emol: R\$ 323,96

At: 15.120 - 07 junho 2001 - ALTEPAÇÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL - Proceder-se esta averbação para constar que o requerimento datado do 21 de maio de 2001 instruído com fotocópia autenticada da Alteração contratual nº 14 - Consolidação do Contrato Social, datada de 07 de junho de 2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 1258920, em 27 de junho de 2000, fica alterada a denominação social de Britachum Taquari Ltda para CONFASUL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - Protocolo nº 105.171, Livro 1-G, de 06 de junho de 2001 - DDU FE - Registrador Substituto: Fozzera Basso de Almeida Emol: R\$ 11,30

R. 4.018.126 - 07 junho 2001 - HIPOTECA - DEVEDORA: Construção e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob nº 30.663.470.0001-97, com sede na Linha Santa Rita, Município de Estrela RS, neste ato representada por Nilto Scapin, CPF nº 277.396.200-72 - CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANERJUB, inscrita no CNPJ sob nº 30.663.470.0001-96 - Agência Estrela RS - VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) - VENCIMENTO: 15 de maio de 2006. ADQUIRENTE: Clival Basso, CPF nº 247.653.650-34, Pedro Antonio Regis de, CPF nº 997.809.090-00 e Nilto Scapin, CPF nº 277.396.200-72 - GARANTIA: Em hipoteca ceduar de primeiro grau o imóvel objeto da presente matrícula juntamente com os imóveis matrículas sob nºs 31.116, 31.153 e 1.493, Livro 2-Pedreiro Geral, no valor total de R\$ 475.000 (quatrocentos e setenta e três mil reais) - TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial FINAME Nº 0109-2991, emitida aos 01 de maio de 2001, devidamente registrada no Livro de Registro Amalhar, sob nº 7.299, cuja via Não Negociável fica

Continua na próxima página





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		REGISTRO GERAL
	REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		LIVRO N.º 2 FLS.
Matricula	19 120	LAJEADO, 07 de Junho de 2001	02

arquivada neste Ofício - Protocolo nº 105.001, Livro 1-G, de 28 de maio de 2001, reapresentado nesta data DOU FÉ - Registradora Substituta (Rosaura Bosse de Jesus) Emol. R\$ 224,10

R\_5-19.120.- 13 agosto.2001.- HIPOTECA - DEVEDORA: Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 90.063.470/0001-97, com sede em Linha Santa Rita, Município de Estrela RS, neste ato representada por Nilto Scapin, CIC nº 277.386.200-72 - CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL, inscrito no CGC/MF sob nº 92.702.067/0001-96, Agência Estrela RS - VALOR: R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais) - VENCIMENTO: 15 de agosto de 2006 - AVALISTAS: Olivar Basso, CIC nº 147.653.650-34, Pedro Antonio Reginato, CIC nº 097.800.090-00 e Nilto Scapin, CIC nº 277.386.200-72 - GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 31.118, 31.153 e 1.492, Livro 2-G, no valor total de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) - TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial FINAME Nº 0070-2001, emitida aos 16 de julho de 2001, devidamente registrada no Livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 8.043, cuja via Não Negociável, fica arquivada neste Ofício - Protocolo nº 106.382, Livro 1-G, de 10 agosto 2001 - DOU FÉ - Registradora Substituta (Rosaura Bosse de Jesus) Emol. R\$ 326,70

R\_6-19.120 - 11 janeiro.2002.- HIPOTECA - Devedora Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 90.063.470/0001-97, com sede em Linha Santa Rita, Município de Estrela RS - CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL, inscrito no CGC/MF sob nº 92.702.067/0001-96, Agência Estrela RS - VALOR: R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos reais) - VENCIMENTO: 15 de dezembro de 2006 - AVALISTAS: Olivar Basso, CIC nº 147.653.650-34, Pedro Antonio Reginato, CIC nº 097.800.090-00 e Nilto Scapin, CIC nº 277.386.200-72 - FIEL DEPOSITÁRIO: Nilto Scapin, CIC nº 277.386.200-72 - GARANTIA: Em hipoteca cedular de terceiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis matriculados sob nºs 31.118, 31.153 e 1.492 Livro 2-Registro Geral, no valor total de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) - TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial Finame nº 0817-2001, emitida aos 30 de novembro de 2001, devidamente registrada no Livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 8.422, cuja via Não Negociável, fica arquivada neste Ofício - Foi apresentado CND/INSS Nº 020062001-19024040, emitida aos 05 de dezembro de 2001 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 4 de 10

Continuação da página anterior

Recetta Federal, Agência do Município de Lajeado RS, nº 4.880.023, emitida em 21 de agosto de 2001, válida até 21/02/2002 - Protocolo nº 108.812, Livro 1 G.de 09 de janeiro de 2003 - DOU FE.- Registradora Substituta (Fozaura Bosse de Jesus) Emol R\$ 246,00

AV-7-19.120.- 26.Outubro.2006.- CANCELAMENTO/HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento, emitido em 13 de setembro de 2006, Porto Alegre(RS), devidamente assinado por Ivo Todeschini e Ari Magnaguagno, nas qualidades de procuradores da Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS, fica cancelada a hipoteca objeto do R-5-19.120.- Protocolo nº 139.721, Liv.1, de 23 de outubro de 2006.- Eu, Isabel C. Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registrador-Substituto (Luiz Egon Richter): Emol: R\$33,80.-

AV-8-19.120.- 30.abril.2010.- CANCELAMENTO/HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca objeto do R-6-19.120, consoante Termo de Liberação de Hipoteca, emitido em 29 de abril de 2010, devidamente assinado por Paulo Darcy Doebber, na qualidade de representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Agência Estrela(RS).- Protocolo n.º 166.670, Livro 1, de 29 de abril de 2010.- Eu, Alana Rissinger, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): Emol:R\$39,50 Selc:0350.04.0900004.00487 PED:R\$2,60 Selc:0350.01.1000001.37205

AV-9-19.120.- 30.abril.2010.- CANCELAMENTO/HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca objeto do R-4-19.120, consoante Termo de Liberação de Hipoteca, emitido em 29 de abril de 2010, devidamente assinado por Paulo Darcy Doebber, na qualidade de representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Agência Estrela(RS).- Protocolo n.º 166.673, Livro 1, de 29 de abril de 2010.- Eu, Alana Rissinger, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): Emol:R\$39,50 Selc:0350.04.0900004.00484 PED:R\$2,60 Selc:0350.01.1000001.37135

R-10-19.120.- 16.agosto.2010.- HIPOTECA - Devedora: Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, com endereço na Linha Santa Rita s/n.º, Estrela(RS), neste ato apresentada por Nilto Scapin, CPF n.º 277.386.200-72, e Olivar Basso, CPF n.º 147.653.650-34.- CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/5418-69, Agência Empresarial de Santa Cruz do Sul(RS).- VALOR: R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais).- VENCIMENTO: 15 de agosto de 2015.- ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 5 de 10

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 19.120
	Matrícula 19.120	Lajeado, 16 agosto.2010.	FLS 03	

quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 5,49 (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 15/09/2010, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos.- GARANTIA: em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, mais o imóvel matriculado neste Ofício sob n.º 1.492/Livro 2-RG.- FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial n.º 404.400.488, emitida em 06 de agosto de 2010, em Santa Cruz do Sul(RS), devidamente registrada sob n.º 14.179, Livro 3-Registro Auxiliar, cuja via Não-Negociável fica arquivada neste Ofício.- Protocolo n.º 169.459, Livro 1, de 13 de agosto de 2010.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU 14.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):

Imok:R\$1.974,20 Sel:0350.09.0700017.00355 REID:R\$2,60 Sel:0350.01.1000003.03957

R-11-19.120.- 21.novembro.2011.- HIPOTECA - Devedora/Interveniente Hipotecante: Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, sediada na Linha Santa Rita s/n.º, Santa Rita, Estrela(RS), neste ato apresentada por seus sócios-administradores, Nilto Scapin, CPF n.º 277.386.200-72 e Olivar Basso, CPF n.º 147.653.650-34.- CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/5418-69, Agência Empresarial Santa Cruz do Sul(RS).- VALOR: R\$2.163.374,51 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).- VENCIMENTO: 05 de outubro de 2016.- ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão mensalmente, a cada data-base, levados a débito da conta vinculada de empréstimo e exigidos integralmente o seu pagamento junto das parcelas de capital, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos.- GARANTIA: em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, mais o imóvel matriculado neste Ofício sob n.º 1.492/Livro 2-RG.- FORMA DO TÍTULO:

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 6 de 10

Continuação da página anterior

Cédula de Crédito Industrial n.º 404.400.713, emitida em 16 de novembro de 2011, em Santa Cruz do Sul(RS), devidamente registrada sob n.º 14.937, Livro 3-Registro Auxiliar, cuja via Não-Negociável fica arquivada neste Ofício.- Protocolo n.º 181227, Livro 1, de 18/11/2011.- Fu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):  
Fimol R\$2.069,60 Selc:0350.09.0700017.00642 PFD:R\$12,70 Selc:0350.01.1100004.20159

R 12-19.120- 03.fevereiro.2014- HIPOTÉCA - Devedora: Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, estabelecida na Linha Santa Rita s/n.º, Santa Rita, Estrela(RS), neste ato apresentada por Nilto Scapin, CPF n.º 277.386.200-72 e Olivar Basso, CPF n.º 147.653.650-34.- CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/5418-69, Agência Empresarial de Santa Cruz do Sul(RS).- VALOR: R\$3.177.000,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil reais).- VENCIMENTO: 05/11/2016.- ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 3,15 (três inteiros e quinze centésimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data base, apartir de 05/02/2014, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos.- FORMA DE PAGAMENTO: sem prejuízo do vencimento anteriormente estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a devedora obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A a dívida resultante desta Cédula de Crédito Bancário em 30 (trinta) parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 05/06/2014, R\$105.900,00; em 05/07/2014, R\$105.900,00; em 05/08/2014, R\$105.900,00; em 05/09/2014, R\$105.900,00; em 05/10/2014, R\$105.900,00; em 05/11/2014, R\$105.900,00; em 05/12/2014, R\$105.900,00; em 05/01/2015, R\$105.900,00; em 05/02/2015, R\$105.900,00; em 05/03/2015, R\$105.900,00; em 05/04/2015, R\$105.900,00; em 05/05/2015, R\$105.900,00; em 05/06/2015, R\$105.900,00; em 05/07/2015, R\$105.900,00; em 05/08/2015, R\$105.900,00; em 05/09/2015, R\$105.900,00; em 05/10/2015, R\$105.900,00; em 05/11/2015, R\$105.900,00; em 05/12/2015, R\$105.900,00; em 05/01/2016, R\$105.900,00; em 05/02/2016, R\$105.900,00; em 05/03/2016, R\$105.900,00; em 05/04/2016, R\$105.900,00; em 05/05/2016, R\$105.900,00;

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 7 de 10

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRICULA 19.120
MATRICULA 19.120	Lajeado, 03.fevereiro.2014.	04	

em 05/06/2016, R\$105.900,00; em 05/07/2016, R\$105.900,00; em 05/08/2016, R\$105.900,00; em 05/09/2016, R\$105.900,00; em 05/10/2016, R\$105.900,00; em 05/11/2016, R\$105.900,00; obrigando a devedora a liquidar com a última em 05/11/2016, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.- GARANTIA: em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, mais o imóvel matriculado neste Ofício sob n.º 1.492/Livro 2-RG.- FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 404.401.016, emitida em 27 de dezembro de 2013, em Santa Cruz do Sul(RS), cuja via Não-Negociável fica arquivada neste Ofício.- Foi apresentada perante esta Serventia: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 000412013-19029470, emitida em 10/09/2013.- Protocolo n.º 202949, Livro 1, de 23/01/2014, reapresentado em 30/01/2014.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):

Em:R\$2.555,40 Sel:0350.09.1000004.00459 FID:R\$3,40 Sel:0350.01.1300009.08987

R-13 19.120- 04.novembro.2014- HIPOTECA - Devedora/Hipotecante: Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, estabelecida na Linha Santa Rita s/n.º, Santa Rita, Estrela(RS), neste ato apresentada por Nilto Scapin, CPI n.º 277.386.200-72; e, Olivar Basso, CPF n.º 147.653.650-34.- CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/5418-69, Agência Empresarial de Santa Cruz do Sul(RS).- VALOR: R\$10.275.000,00 (dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais).- VENCIMENTO: 08/09/2019.- FORMA DE PAGAMENTO: sem prejuízo do vencimento anteriormente estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a devedora obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A. a dívida resultante desta Cédula de Crédito Bancário em 48 (quarenta e oito) parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 08/10/2015, R\$214.062,50; em 08/11/2015, R\$214.062,50; em 08/12/2015, R\$214.062,50; em 08/01/2016, R\$214.062,50; em 08/02/2016, R\$214.062,50; em 08/03/2016, R\$214.062,50; em 08/04/2016, R\$214.062,50; em 08/05/2016, R\$214.062,50; em 08/06/2016, R\$214.062,50; em 08/07/2016, R\$214.062,50; em 08/08/2016, R\$214.062,50; em 08/09/2016, R\$214.062,50; em 08/10/2016, R\$214.062,50; em 08/11/2016, R\$214.062,50; em 08/12/2016, R\$214.062,50; em 08/01/2017, R\$214.062,50; em 08/02/2017,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emilio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 8 de 10

Continuação da página anterior

RS214.062,50; em 08/03/2017, R\$214.062,50; em 08/04/2017, R\$214.062,50; em 08/05/2017, R\$214.062,50; em 08/06/2017, R\$214.062,50; em 08/07/2017, R\$214.062,50; em 08/08/2017, R\$214.062,50; em 08/09/2017, R\$214.062,50; em 08/10/2017, R\$214.062,50; em 08/11/2017, R\$214.062,50; em 08/12/2017, R\$214.062,50; em 08/01/2018, R\$214.062,50; em 08/02/2018, R\$214.062,50; em 08/03/2018, R\$214.062,50; em 08/04/2018, R\$214.062,50; em 08/05/2018, R\$214.062,50; em 08/06/2018, R\$214.062,50; em 08/07/2018, R\$214.062,50; em 08/08/2018, R\$214.062,50; em 08/09/2018, R\$214.062,50; em 08/10/2018, R\$214.062,50; em 08/11/2018, R\$214.062,50; em 08/12/2018, R\$214.062,50; em 08/01/2019, R\$214.062,50; em 08/02/2019, R\$214.062,50; em 08/03/2019, R\$214.062,50; em 08/04/2019, R\$214.062,50; em 08/05/2019, R\$214.062,50; em 08/06/2019, R\$214.062,50; em 08/07/2019, R\$214.062,50; em 08/08/2019, R\$214.062,50; em 08/09/2019, R\$214.062,50, obrigando-se a liquidar com a última, em 08/01/2019, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora. ENCARGOS: sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa média dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 3,45 (três inteiros e quarenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 08/12/2014.- GARANTIA: em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, mais o imóvel matriculado neste Ofício sob n.º 1.492/Livro 2-RG. Integram a presente garantia todas as benfeitorias existentes ou as que a estas sobrevierem.- FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 404.401.124, emitida em 13 de outubro de 2014, em Santa Cruz do Sul(RS), cuja via Não-Negociável fica arquivada neste Ofício.- Foi apresentada perante esta Serventia: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 217732014-88888470, emitida em 14/08/2014.- Protocolo n.º 210814, Livro 1, de 23/10/2014, representado em 30/10/2014.- Fu, Gisele Martins, Escrivente-Autorizada, digitei.- DOU FE.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):

Fimol.R\$2.555,40 Selo:0350.09.1000004.00830777 DRSV,40 Selo:0350.01.1000005.51275

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 9 de 10

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 19.120
Matrícula 19.120	Lajeado, 07.dezembro.2015.	FLS 05	Matrícula 19.120

AV-14-19.120.- 07.dezembro.2015.- INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude da ordem de indisponibilidade sobre bens e direitos de Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, datada de 03/12/2015, nos termos do Provimento n.º 39/2014-CNJ, fica gravado com indisponibilidade o imóvel objeto da presente matrícula, expedida nos autos da Reclamatória trabalhista n.º 00002608920145040571, que tramita na Vara do Trabalho de Soledade(RS), em que são partes Diego Jader Sartori de Moraes, na qualidade de reclamante, e Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, na qualidade de reclamada.- Protocolo n.º 222361, Livro 1, de 04/12/2015.- Eu, Daniela de Melo, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):  
Emol: Nihil - Provimento n.º 20/2009 - CGJ - Selo:0350.03.1500004.12018 Selo:0350.01.1500007.36336

AV-15-19.120.- 24.agosto.2016.- CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV-14-19.120, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 23/08/2016, expedida nos autos do processo n.º 00002608920145040571, que tramita na Vara do Trabalho de Soledade(RS).- Protocolo n.º 229416, Livro 1, de 24/08/2016.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):  
Emol: Nihil - Provimento n.º 20/2009 - CGJ - Selo:0350.03.1500004.31871 Selo:0350.01.1600004.27690

AV-16-19.120.- 12.setembro.2016.- PENHORA - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do Mandado de Penhora e Demais Atos passado em 01 de julho de 2016, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria Substituto que assina por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lajeado - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Dr. Andrei Gustavo Paulmichl, expedido nos autos do processo de Execução Fiscal n.º 5003372-90.2015.4.04.7114, que União - Fazenda Nacional, move em face de Compasul Construção e Serviços Ltda., CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97; e Auto de Penhora, lavrado em 23 de agosto de 2016, procede-se a averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$14.238.758,36 (quatorze milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), devida pela exeurada.- O imóvel foi avaliado em R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).- Protocolo n.º 229419, Livro 1, de 24/08/2016.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):  
Emol:R\$1.535,00 Selo:0350.09.1000004.01897 PFD:R\$4,10 Selo:0350.01.1600004.40043

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emilio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 10 de 10

Continuação da página anterior

AV-17-19.120.- 30.maio.2018.- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE -  
Procede-se a esta averbação para constar que, a área de 30,00 metros a partir da margem do Rio Taquari, ao longo da mesma e na área do Arroio do Engenho, se destina à Área de Preservação Permanente, nos termos do Ofício n.º 305/2018, datado de 16 de março de 2018, devidamente assinado pela MM.ª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Lajeado(RS), Dra. Carmen Luiza Rosa Constante Barghouti, expedido nos autos do processo n.º 017/1.12.0001643-7, em que são partes Compasul Construção e Serviços Ltda, na qualidade de embargante, e Ministério Público, na qualidade de embargado, instruído com Projeto de Recuperação de Área Degradada PRAD III- Protocolo n.º 245480, Livro 1, de 11/05/2018.- Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU PE.- Registradora-Substituta (Raquel Geanezini Guerra):

Fimcl-RS M,20- Selo:0350.04.1600002.17313 - PFD-RS4,60- Selo:0350.01.1800001.20504

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018, às 10:53:37.

Total: R\$65,69 - (-)

Certidão 10 páginas: R\$46,20 (0350.04.1600005.01579 = R\$3,36)

Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0350.01.1800005.25093 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$11,69 (0350.01.1800005.20094 = R\$1,49)

Alex Braga dos Santos  
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097261 53 2018 00002486 76

Rua Imão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE LAJEADO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA  
REGISTRADORA

Página 1 de 9

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO		COMARCA DE LAJEADO	
Lajeado, 06 de outubro de 1976		Fls. n.º	Matrícula n.º
		01	1492
<p><b>IMÓVEL:</b> Uma área de terras com a superfície de 50,295,00m<sup>2</sup> (cinquenta mil duzentos e noventa e cinco metros quadrados) sem benfeitorias, sitos em nesta cidade, zona urbana, no prolongamento da rua Bento Rosa, quadra 390, confrontando pela frente, ao norte, com o prolongamento da rua Bento Rosa; fundos, ao sul, com o rio Taquari; por um lado, a leste, com o Arreio do Engenho; e pelo outro lado ao oeste, com a faixa de domínio da Rodovia F. Kennedy Procedência, rg. nº 68.478, livro 3-AR, folhas 71; e R.1/1088, folhas 01, do livro nº 2 Registro Geral.-</p>			
<p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> ROSALINO FRANCISCO DELAZERI, industrialista, e sua mulher Noeli Varmen Delazeri, do lar, brasileiros, residentes em Estrela. CPF 082.154.640/68.-</p>			
Suboficial: <i>W. D. M. S.</i>		Emol. @ \$ 30,00	
<p>R.1/1492 - 06 de outubro de 1976 - COMPRA E VENDA - Escritura pública de compra e venda, datada de 06 de outubro de 1976, lavrada no ofício de sede municipal de Cruzeiro do Sul. (livro nº 47, folhas 85). Adquirente: <b>SÉRGIO TORRONTEGUI</b>, industrialista, casado com Sonia Azambuja Torrontegui, brasileiro, residente nesta cidade. CPF 007.525.760/20. Transmitente: Rosalino Francisco Delazeri e sua mulher Noeli Varmen Delazeri, acima qualificados. Valor: @ \$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros). Dou fé.-</p>			
Suboficial: <i>W. D. M. S.</i>		Emol. @ \$ 132,50	
<p>R.2/1492-Prot.nº22.785-11 de janeiro de 1982-Título-Formal de partilha, datado de 23 de dezembro de 1981 e sentença datada de 22 de dezembro de 1981, no 2º Ofício Judicial desta Comarca, extraído dos autos da Separação judicial consensual nº 7.256/466, Caberá ao cônjuge <b>SÉRGIO TORRONTEGUI</b>, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente nesta cidade. CPF: 007.525.760-20 a área acima descrita avaliada em @ \$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros). Dou fé.-</p>			
Suboficial: <i>W. D. M. S.</i>		Emol: @ \$ 3.004,00	
<p>R.3-1.492.- 08. junho. 2000.- COMPRA E VENDA - Transmitente: Espólio de Sérgio Torrontegui, CPF nº 007.525.760-20, neste ato representado por Nelson Dirceu Fensterseifer, brasileiro, advogado, CI nº 1017157114, expedida pela SSP-RS, CPF nº 175.143.040-53, casado, residente e domiciliado na Av. das Hortências nº 144, Bairro Alto do Parque, no Município de Lajeado, RS, devidamente autorizado pelo Alvará do Processo nº 34250, expedido aos 11 de novembro de</p>			

Continua na próxima página:-





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 9

Continuação da página anterior

1998, pelo Juiz de Direito/Pretor, João Gilberto Marroni Vitola, Pretor da 1ª Vara Cível da Comarca do Município de Lajeado, RS, cujo Alvará fica arquivado nestas Notas, no Livro nº 22 de Registros de Procurações e Autorizações Judiciais, à fls. 145. - ADQUIRENTE: BRITAGEM TAQUARI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, com sede na Linha Santa Rita s/nº, no Município de Estrela, RS, neste ato representada por seu sócio-gerente, Nilto Scapin, CPF nº 277.386.200-72. - PREÇO: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). - AV. FISCAL: Idem, aos 24 de abril de 2000. - TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 12 de maio de 2000 (fls. 143/144/145, Livro Nº 50-C de Transmissões), pelo Substituto do Tabelião do Tabelionato do Município de Lajeado, RS. - Pelo representante do transmitente foi declarado que o mesmo não é equiparado à empresa para os fins da Lei nº 8.212/91. - Protocolo nº 99.819, Livro 1-F, de 07 de junho de 2000. - DOU FE. - Registrador Público (Carlos Fernando Westphalen Santos). Emol. R\$ 1.020,20

AV. 4-1.492. - 07. junho. 2001. - ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL - Procedeu-se esta averbação para constar que, a requerimento datado de 31 de maio de 2001, instruído com fotocópia autenticada da Alteração Contratual nº 14 e Consolidação do Contrato Social, datada de 07 de julho de 2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 1959990, em 27 de julho de 2000, fica alterado a denominação social da Britagem Taquari Ltda para COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - Protocolo nº 105.171, Livro 1-G, de 06 de junho de 2001. - DOU FE. - Registradora Substituta (Rosaura Bosse de Jesus). Emol. R\$ 11,20

R.5-1.492. - 07. junho. 2001. - HIPOTECA - DEVEDORA: Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CGC/ME sob nº 90.063.470/0001-97, com sede em Linha Santa Rita, Município de Estrela, RS, neste ato representada por Nilto Scapin, CIC nº 277.386.200-72. - CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL, inscrito no CGC/ME sob nº 92.702.067/0001-96, Agência Estrela, RS. - VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). - VENCIMENTO: 15 de maio de 2006. - AVALISTAS: Olivar Basso, CIC nº 147.653.650-34, Pedro Antonio Reginato, CIC nº 097.800.090-00 e Nilto Scapin, CIC nº 277.386.200-72. - GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 31.118, 31.153 e 19.120. Livro 2-Registro Geral, no valor total de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais). - TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial FINAME Nº 0109-2001, emitida aos 02 de maio de 2001, devidamente registrada no Livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 7.898, cuja via Não Negociável, fica arquivada neste Ofício. - Protocolo nº 105.001, Livro 1-G, de 28

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 3 de 9

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL
	Matrícula		LIVRO N.º 2 FLS.
1.492	LAJEADO, 07 de Junho de 2001.		02

de maio de 2001, reapresentado nesta data.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Rosaura Bosse de Jesus) Emol.R\$ 224.10

R.6-1.492.- 13 agosto 2001.- HIPOTECA - DEVEDORA: Conpasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 90.063.470/0001-97, com sede em Linha Santa Rita, Município de Estrela.RS, neste ato representada por Nilto Scapin, CIC nº 277.386.200-72.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL, inscrito no CGC/MF sob nº 92.702.067/0001-96, Agência Estrela.RS.- VALOR: R\$ 376.000,00(trezentos e setenta e seis mil reais).- VENCIMENTO: 15 de agosto de 2006.- AVALISTAS: Olivar Basso, CIC nº 147.653.650-34, Pedro Antonio Reginato, CIC nº 097.800.090-00 e Nilto Scapin, CIC nº 277.386.200-72.- GARANTIA: Em hipoteca cedular de segundo grau, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 31.118, 31.153 e 19.120, Livro 2-G, no valor total de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais).- TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial FINAME Nº 0070-2001, emitida aos 16 de julho de 2001, devidamente registrada no Livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 8.043, cuja via Não Negociável, fica arquivada neste Ofício.- Protocolo nº 106.382, Livro 1-G, de 10.agosto.2001.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Rosaura Bosse de Jesus) Emol.R\$ 326.70

R.7-1.492.- 11 janeiro 2002.- HIPOTECA - Devedora: Conpasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 90.063.470/0001-97, com sede em Linha Santa Rita, Município de Estrela.RS.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A-BANRISUL, inscrito no CGC/MF sob nº 92.702.067/0001-96, Agência Estrela.RS.- VALOR: R\$ 254.400,00(duzentos e cinquenta e quatro mil,quatrocentos reais).- VENCIMENTO: 15 de dezembro de 2006.- AVALISTAS: Olivar Basso, CIC nº 147.653.650-34, Pedro Antonio Reginato, CIC nº 097.800.090-00 e Nilto Scapin, CIC nº 277.386.200-72.- FIEL DEPOSITÁRIO: Nilto Scapin, CIC nº 277.386.200-72.- GARANTIA: Em hipoteca cedular de terceiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis matriculados sob nºs 31.118, 31.153 e 19.120, Livro 2-Registro Geral, no valor total de R\$ 473.000,00(quatrocentos e setenta e três mil reais).- TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial Finame nº 0817-2001, emitida aos 30 de novembro de 2001, devidamente registrada no Livro 3-Registro Auxiliar, sob nº 8.422, cuja via Não Negociável, fica arquivada neste Ofício.- Foi apresentado CND/INSS Nº 020062001-19024040, emitida aos 05 de dezembro de 2001 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, Agência do Município de Lajeado.RS, nº 4.880.023.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 4 de 9

Continuação da página anterior

emitida em 21 de agosto de 2001, válida até 21/02/2002.- Protocolo n° 108.812.Livro 1-G.de 09 de janeiro de 2002.-DOU FÉ.-Registradora Substituta(Rosaura Bosse de Jesus): Emol.R\$ 246.00

AV-8-1.492.- 26.Outubro.2006.- CANCELAMENTO/HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento, emitido em 13 de setembro de 2006, Porto Alegre(RS), devidamente assinado por Ivo Todeschini e Ari Magnaguagno, nas qualidades de procuradores da Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS, fica cancelada a hipoteca objeto do R-6-1.492.- Protocolo n° 139.721, Liv.1, de 23 de outubro de 2006.- Eu, Isabel C. Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registrador-Substituto (Luiz Egon Richter): Emol: R\$33,80.-

AV-9-1.492.- 30.abril.2010.- CANCELAMENTO/HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca objeto do R-7-1.492, consoante Termo de Liberação de Hipoteca, emitido em 29 de abril de 2010, devidamente assinado por Paulo Darci Doebber, na qualidade de representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Agência Estrela(RS).- Protocolo n.º 166.668, Livro 1, de 29 de abril de 2010.- Eu, Alana Rissinger, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): Emol:R\$39,50 Selo:0350.04.0900004.00486 PED:R\$2,60 Selo:0350.01.1000001.37204

AV-10-1.492.- 30.abril.2010.- CANCELAMENTO/HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca objeto do R-5-1.492, consoante Termo de Liberação de Hipoteca, emitido em 29 de abril de 2010, devidamente assinado por Paulo Darci Doebber, na qualidade de representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Agência Estrela(RS).- Protocolo n.º 166.672, Livro 1, de 29 de abril de 2010.- Eu, Alana Rissinger, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): Emol:R\$39,50 Selo:0350.04.0900004.00483 PED:R\$2,60 Selo:0350.01.1000001.37134

R-11-1.492.- 16.agosto.2010.- HIPOTECA - Devedora: Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, com endereço na Linha Santa Rita s/n.º, Estrela(RS), neste ato apresentada por Nilto Scapin, CPF n.º 277.386.200-72, e Olivar Basso, CPF n.º 147.653.650-34.- CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/5418-69, Agência Empresarial de Santa Cruz do Sul(RS).- VALOR: R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais).- VENCIMENTO: 15 de agosto de 2015.- ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas incididas em favor

Continua na próxima página





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 5 de 9

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 1.492	Lajeado, 16. agosto. 2010.	FLS. 03	Matrícula 1.492
--	---	-------------------------------	--------------------	----------------------------	------------	--------------------

financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 5,49 (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 15/09/2010, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos.- GARANTIA: em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, mais o imóvel matriculado neste Ofício sob n.º 19.120/Livro 2-RG.- FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial n.º 404.400.488, emitida em 06 de agosto de 2010, em Santa Cruz do Sul(RS), devidamente registrada sob n.º 14.179, Livro 3-Registro Auxiliar, cuja via Não-Negociável fica arquivada neste Ofício.- Protocolo n.º 169.459, Livro 1, de 13 de agosto de 2010.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FE. - Oficial Designado (Luiz Egon Richter).

Emol:R\$1.974,20 Sel:0350.09.0700017.00354 TED:R\$2,60 Sel:0350.01.1000003.03956

R-12-1.492.- 21.novembro.2011.- HIPOTECA - Devedora/Interveniente Hipotecante: Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, sediada na Linha Santa Rita s/n.º, Santa Rita, Estrela(RS), neste ato apresentada por seus sócios-administradores, Nilto Scapin, CPF n.º 277.386.200-72 e Olivar Basso, CPF n.º 147.653.650-34.- CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n.º 00.000.000/5418-69, Agência Empresarial Santa Cruz do Sul(RS).- VALOR: R\$2.163.374,51 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).- VENCIMENTO: 05 de outubro de 2016.- ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 3,5 (três inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão mensalmente, a cada data-base, levados a débito da conta vinculada de empréstimo e exigidos integralmente o seu pagamento junto das parcelas de capital, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos.- GARANTIA: em hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, mais o imóvel matriculado neste Ofício sob n.º 19.120/Livro 2-RG.- FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial n.º 404.400.713, emitida em 16 de novembro de 2011, em

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

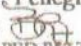




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 6 de 9

Continuação da página anterior

Santa Cruz do Sul(RS), devidamente registrada sob n.º 14.937, Livro 3-Registro Auxiliar, cuja via Não-Negociável fica arquivada neste Ofício.- Protocolo n.º 181227, Livro 1, de 18/11/2011.- Eu, Janine Maria, Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):   
E-mo:R\$2.069,60 Selo:0350.09.0700017.00641 PED:R\$2,70 Selo:0350.01.1100004.20156

R-13-1.492.- 03.fevereiro.2014.- HIPOTECA - Devedora: Conpasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, estabelecida na Linha Santa Rita s/n.º, Santa Rita, Estrela(RS), neste ato apresentada por Nilto Scapin, CPF n.º 277.386.200-72 e Olivar Basso, CPF n.º 147.653.650-34.- CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/5418-69, Agência Empresarial de Santa Cruz do Sul(RS).- VALOR: R\$3.177.000,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil reais).- VENCIMENTO: 05/11/2016.- ENCARGOS FINANCEIROS: sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 3,15 (três inteiros e quinze centésimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data base, apartir de 05/02/2014, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos.- FORMA DE PAGAMENTO: sem prejuízo do vencimento anteriormente estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a devedora obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A. a dívida resultante desta Cédula de Crédito Bancário em 30 (trinta) parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 05/06/2014, R\$105.900,00; em 05/07/2014, R\$105.900,00; em 05/08/2014, R\$105.900,00; em 05/09/2014, R\$105.900,00; em 05/10/2014, R\$105.900,00; em 05/11/2014, R\$105.900,00; em 05/12/2014, R\$105.900,00; em 05/01/2015, R\$105.900,00; em 05/02/2015, R\$105.900,00; em 05/03/2015, R\$105.900,00; em 05/04/2015, R\$105.900,00; em 05/05/2015, R\$105.900,00; em 05/06/2015, R\$105.900,00; em 05/07/2015, R\$105.900,00; em 05/08/2015, R\$105.900,00; em 05/09/2015, R\$105.900,00; em 05/10/2015, R\$105.900,00; em 05/11/2015, R\$105.900,00; em 05/12/2015, R\$105.900,00; em 05/01/2016, R\$105.900,00; em 05/02/2016, R\$105.900,00; em 05/03/2016, R\$105.900,00; em 05/04/2016, R\$105.900,00; em 05/05/2016, R\$105.900,00; em 05/06/2016, R\$105.900,00; em 05/07/2016, R\$105.900,00; em 05/08/2016, R\$105.900,00; em

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 7 de 9

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 1.492
Matrícula 1.492	Lajeado, 03.fevereiro.2014.	FLS. 04	Matrícula 1.492

05/09/2016, R\$105.900,00; em 05/10/2016, R\$105.900,00; em 05/11/2016, R\$105.900,00; obrigando a devedora a liquidar com a última em 05/11/2016, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.-  
GARANTIA: em hipoteca censual de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, mais o imóvel matriculado neste Ofício sob n.º 19.120/Livro 2-RG.- FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 404.401.016, emitida em 27 de dezembro de 2013, em Santa Cruz do Sul(RS), cuja via Não-Negociável fica arquivada neste Ofício.- Foi apresentada perante esta Serventia: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 000412013-19029470, emitida em 10/09/2013.- Protocolo n.º 202949, Livro 1, de 23/01/2014, reapresentado em 30/01/2014.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):

Emol:R\$2.555,40 Sel:0350.09.1000004.00458 PED:R\$3,40 Sel:0350.01.1300009.08983

R-14-1.492.- 04.novembro.2014.- HIPOTECA - Devedora/Hipotecante: Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, estabelecida na Linha Santa Rita s/n.º, Santa Rita, Estrela(RS), neste ato apresentada por Nilto Scapin, CPF n.º 277.386.200-72; e, Olivar Basso, CPF n.º 147.653.650-34.- CREDOR: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/5418-69, Agência Empresarial de Santa Cruz do Sul(RS).- VALOR: R\$10.275.000,00 (dez milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais).- VENCIMENTO: 08/09/2019.- FORMA DE PAGAMENTO: sem prejuízo do vencimento anteriormente estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a devedora obriga-se a pagar ao Banco do Brasil S.A. a dívida resultante desta Cédula de Crédito Bancário em 48 (quarenta e oito) parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 08/10/2015, R\$214.062,50; em 08/11/2015, R\$214.062,50; em 08/12/2015, R\$214.062,50; em 08/01/2016, R\$214.062,50; em 08/02/2016, R\$214.062,50; em 08/03/2016, R\$214.062,50; em 08/04/2016, R\$214.062,50; em 08/05/2016, R\$214.062,50; em 08/06/2016, R\$214.062,50; em 08/07/2016, R\$214.062,50; em 08/08/2016, R\$214.062,50; em 08/09/2016, R\$214.062,50; em 08/10/2016, R\$214.062,50; em 08/11/2016, R\$214.062,50; em 08/12/2016, R\$214.062,50; em 08/01/2017, R\$214.062,50; em 08/02/2017, R\$214.062,50; em 08/03/2017, R\$214.062,50; em 08/04/2017, R\$214.062,50; em 08/05/2017, R\$214.062,50; em 08/06/2017, R\$214.062,50; em 08/07/2017, R\$214.062,50;

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 8 de 9

Continuação da página anterior

em 08/08/2017, R\$214.062,50; em 08/09/2017, R\$214.062,50; em 08/10/2017, R\$214.062,50; em 08/11/2017, R\$214.062,50; em 08/12/2017, R\$214.062,50; em 08/01/2018, R\$214.062,50; em 08/02/2018, R\$214.062,50; em 08/03/2018, R\$214.062,50; em 08/04/2018, R\$214.062,50; em 08/05/2018, R\$214.062,50; em 08/06/2018, R\$214.062,50; em 08/07/2018, R\$214.062,50; em 08/08/2018, R\$214.062,50; em 08/09/2018, R\$214.062,50; em 08/10/2018, R\$214.062,50; em 08/11/2018, R\$214.062,50; em 08/12/2018, R\$214.062,50; em 08/01/2019, R\$214.062,50; em 08/02/2019, R\$214.062,50; em 08/03/2019, R\$214.062,50; em 08/04/2019, R\$214.062,50; em 08/05/2019, R\$214.062,50; em 08/06/2019, R\$214.062,50; em 08/07/2019, R\$214.062,50; em 08/08/2019, R\$214.062,50; em 08/09/2019, R\$214.062,50, obrigando-se a liquidar com a última, em 08/01/2019, todas as responsabilidades resultantes deste Instrumento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora.- ENCARGOS: sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 3,45 (três inteiros e quarenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 08/12/2014.- GARANTIA: em hipoteca censual de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, mais o imóvel matriculado neste Ofício sob n.º 19.120/Livro 2-RG. Integram a presente garantia todas as benfeitorias existentes ou as que a estas sobrevierem.- FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 404.401.124, emitida em 13 de outubro de 2014, em Santa Cruz do Sul(RS), cuja via Não-Negociável fica arquivada neste Ofício.- Foi apresentada perante esta Serventia: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 217732014-88888470, emitida em 14/08/2014.- Protocolo n.º 210814, Livro 1, de 23/10/2014, reapresentado em 30/10/2014.- Eu, Gisele Martins, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):  
Emol:R\$2.555,40 Selo:0350.09.1000004.00829 VED:R\$3,40 Selo:0350.01.1400005.31267

**AV-15-1.492.- 07.dezembro.2015.- INDISPONIBILIDADE -** Procedê-se a esta averbação

CONTINUA NA FOLHA SEQUINTE

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 9 de 9

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 1.492	Lajeado, 07.dezembro.2015.	FLS 05	Matrícula 1.492
--	---	-------------------------------	--------------------	----------------------------	-----------	--------------------

para constar que, em virtude da ordem de indisponibilidade sobre bens e direitos de Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, datada de 03/12/2015, nos termos do Provimento n.º 39/2014-CNJ, fica gravado com indisponibilidade o imóvel objeto da presente matrícula, expedida nos autos da reclamatória trabalhista n.º 00002608920145040571, que tramita na Vara do Trabalho de Soledade(RS), em que são partes Diêgò Jader Sartori de Moraes, na qualidade de reclamante, e Compasul Construção e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 90.063.470/0001-97, na qualidade de reclamada.- Protocolo n.º 222361, Livro 1, de 04/12/2015.- Eu, Daniela de Mélo, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter): *DR*  
Emol: Nihil - Provimento n.º 20/2009 - CGJ - Selo:0350.03.1500004.12012 Selo:0350.01.1500007.36302

AV-16-1.492.- 24 agosto 2016.- CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE  
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV-15-1.492, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 23/08/2016, expedida nos autos do processo n.º 00002608920145040571, que tramita na Vara do Trabalho de Soledade(RS).- Protocolo n.º 229416, Livro 1, de 24/08/2016.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): *DR*  
Emol: Nihil - Provimento n.º 20/2009 - CGJ - Selo:0350.03.1500004.31867 Selo:0350.01.1600004.27683

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Lajeado-RS, 04 de novembro de 2019, às 15:35:16.

Total: R\$65,20 - ( )

Certidão 9 páginas: R\$44,50 (0350.04.1600005.11495 = R\$3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0350.02.1900003.11200 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$11,50 (0350.01.1900001.48766 = R\$1,40)

Alex Braga dos Santos  
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097261 53 2019 00062569 13

Rua Imão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE LAJEADO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA  
 REGISTRADORA

Página 1 de 3

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	56.456
	Matrícula 56.456	Lajeado, 11 Junho.2008.	F15 01	

**IMÓVEL:** Um terreno urbano com a superfície de 524,50m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e quatro vígula cinquenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Hidráulica, na Rua Bento Rosa, lado ímpar, distante em 153,41 metros até um ângulo existente da Rua Bento Rosa, no quarteirão formado pela Rua Bento Rosa, Faixa de Domínio da Rodovia BR 386, propriedades da Brigagem Taquari Ltda., de Luis Carlos Feldens e Outros, da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul e Rua Major Amélio, considerado como Setor 3, Quadra 34 e Lote 561, confrontando-se, pela frente, partindo em direção SE-NO, ao NORDESTE, onde mede 4,14 metros; a seguir forma ângulo interno de 175°09'09", mesmo rumo, ao NORDESTE, onde mede 3,57 metros; a seguir forma ângulo interno de 174°03'40", mesmo rumo, ao NORDESTE, onde mede 5,47 metros, sempre pela frente, sempre se confrontando com a Rua Bento Rosa; a seguir forma ângulo interno de 117°30'54", rumo NE-SO, por um dos lados, ao NOROESTE, onde mede 37,86 metros, confronta-se com área ocupada sem titulação por Fredolina Fleck da Silva; a seguir forma ângulo interno de 88°38'18", rumo NO-SE, pelos fundos, ao SUDOESTE, onde mede 13,70 metros, confronta-se com propriedade de Brigagem Taquari Ltda; a seguir forma ângulo interno de 89°12'32", rumo SO-NE, pelo outro lado, ao SUDESTE, onde mede 42,57 metros, confronta-se com propriedade de Brigagem Taquari Ltda, chegando no canto de início, ou seja, na Rua Bento Rosa, onde forma um vértice de 75°25'27".- Protocolo n.º 150.555, Livro 1, de 27 de maio de 2008, reapresentado aos 9 de junho de 2008.- Eu, Ângela C. Scherer, Auxiliar, digitei.- Eu, Luiz Egon Richter, Oficial-Designado, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.- Emol:R\$9,80 Selc:0350.02.0800020.00258 PED:R\$2,30 Selc:0350.01.0800022.01254

**R-1-56.456.- 11 Junho.2008.- USUCAPIÃO** - Nos termos do Mandado de Registro, passado aos 12 de maio de 2008, pela Ajudante Substituta da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do Processo de Usucapião n.º 017/1.06.0002283-5, devidamente assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Carmen Luíza Rosa Constante Barghouti, prolatada a respeitável sentença aos 7 de abril de 2008, pela MM.ª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr.ª Carmen Luíza Rosa Constante Barghouti, transitada em julgado aos 8 de maio de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula foi usucapido por Ticiane Renata Silva de Borba, brasileira, auxiliar administrativo, solteira, com 25 anos de idade, CPF n.º 915.650.220-68, Carteira de Identidade n.º 4069839241, residente e domiciliada na Rua Bento Rosa n.º 583, Bairro Hidráulica, Lajeado(RS).- VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).- Protocolo n.º 150.555, Livro 1, de 27 de maio de 2008, reapresentado aos 9 de junho de 2008.- Eu, Ângela C. Scherer, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial-Designado (Luiz Egon Richter).- Emol:R\$99,10 Selc:0350.06.0800020.02080 PED:R\$2,30 Selc:0350.01.0800022.01372

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 3 de 3

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		-REGISTRO GERAL	
	REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		LIVRO N.º 2	
Matrícula	56.456	Lajeado, 24.agosto.2016.	F.15	02
Fol: Nihil - Provimento n.º 20/2009 - CGJ - Selco 0350.03.1500004.31873 - Selco 0350.01.1600004.27692				
CONTINUA NO VERSO				

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Lajeado-RS, 13 de dezembro de 2018, às 11:10:22.  
Total: R\$36,60 - (-)  
Certidão 3 páginas: R\$16,80 (0350.03.1600004.04620 = R\$2,70)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0350.01.1800002.25150 = R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$11,10 (0350.01.1600005.25150 = R\$1,40)

Alex Braga dos Santos  
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
097261 53 2018 00002509 13

Rua Irmão Emilio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE LAJEADO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA  
 REGISTRADORA  
**CERTIDÃO**

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA 55.882
	Matricula 55.882	Lajeado, 30 Janeiro, 2008.	FLS. 01	

**IMÓVEL:** Um terreno urbano com a superfície de 520,92m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte vírgula noventa e dois metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Hidráulica, na Rua Bento Rosa, lado ímpar, distante em 137,60 metros até um ângulo existente da Rua Bento Rosa, no quarteirão formado pela Rua Bento Rosa, faixa de Domínio da Rodovia BR 386, propriedades da Britagem Taquari Ltda., de Luís Carlos Feldens e outros, da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul e Rua Major Amélio, considerado como Setor 3, Quadra 34, Lote 538, confrontando-se: pela frente, partindo em direção SE-NO, ao NORDESTE, onde mede 6,71 metros; a seguir forma ângulo interno de 190°26'24", mesmo rumo, ao NORDESTE, onde mede 4,11 metros; a seguir forma ângulo interno de 192°36'13", mesmo rumo, ao NORDESTE, onde mede 4,99 metros, sempre pela frente, sempre se confrontando com a beira da Rua Bento Rosa; a seguir forma ângulo interno de 92°56'05", rumo NE-SO, por um dos lados, ao NOROESTE, onde mede 33,81 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 43.872; a seguir forma ângulo interno de 89°00'15", rumo NO-SE, pelo fundos, ao SUDOESTE, onde mede 14,74 metros, confronta-se com propriedade de Britagem Taquari Ltda; a seguir forma ângulo interno de 91°21'42", rumo SO-NE, pelo outro lado, ao SUDESTE, onde mede 37,86 metros, confronta-se com área ocupada sem titulação por Ticiane Renata da Silva de Borba, chegando no canto de início, ou seja, na Rua Bento Rosa, onde forma um vértice de 63°39'21".- Protocolo nº 148.099, Livro 1, de 14 de janeiro de 2008.- Eu, Isabel C. Haas, Auxiliar, digitei.- Eu, (Bernadete Lazzeron), Registradora-Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.-  
 Emol:R\$9,80 Selc:0350.02.0700016.00844 PED:R\$2,30 Selc:0350.01.0700018.25353

**R-1-55.882.- 30 Janeiro, 2008.- USUCAPIÃO** - Nos termos do Mandado de Registro de Imóvel Usucapido, passado aos 03 de janeiro de 2008, pela Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado(RS), devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito Substituta, Drª. Carmen Luiza Rosa Constante Barghouti, extraído dos Autos do Processo nº 017/1.06.0002284-3, prolatada a respeitável sentença aos 30 de outubro de 2007, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado(RS), Drª. Nara Cristina Neumann Cano Saraiva, transitada em julgado aos 11 de dezembro de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula foi usucapido por Fredolina Fleck da Silva, brasileira, do lar, viúva, CPF nº 299.044.980-91, Carteira de Identidade nº 7042844758, residente e domiciliada na Rua Bento Rosa nº 569, Bairro Hidráulica, Lajeado(RS).- VALOR ATRIBUÍDO: R\$10.000,00 (dez mil reais).- Protocolo nº 148.099, Livro 1, de 14 de janeiro de 2008.- Eu, Isabel C. Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):   
 Emol:R\$9,10 Selc:0350.06.0800020.00126 PED:R\$2,30 Selc:0350.01.0700018.25355

Continua na próxima página:

Rua Imão Emilio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
 CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 3 de 3

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 55.882	Lajeado, 24 agosto. 2016.	FLS 02	Matrícula 55.882
(Bernadete Lazzeron):						
Êmol: Nihil - Provimento n.º 20/2009 - CGJ - Selc.0350.03.1500004.31869 - Selc.0350.01.1600004.27687						
CONTINUA NO VERSO						

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 13 de dezembro de 2018, às 11:06:50.

Total: R\$35,60 - ( )

Certidão 3 páginas: R\$16,00 (0350.03.1600005.04615 = R\$2,70)

Baixa em livros e arquivos: R\$8,70 (0350.01.1900005.25138 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$14,60 (0350.01.1900007.25139 = R\$14,60)

Alex Braga dos Santos  
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticação para consulta

097261 53 2018 00002504 92

Rua Imão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE LAJEADO  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA  
 REGISTRADORA

Página 1 de 3

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	55.882 Matrícula
	Matricula 55.882		FLS 01	

**IMÓVEL:** Um terreno urbano com a superfície de 520,92m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte vírgula noventa e dois metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Hidráulica, na Rua Bento Rosa, lado ímpar, distante em 137,60 metros até um ângulo existente da Rua Bento Rosa, no quarteirão formado pela Rua Bento Rosa, Faixa de Domínio da Rodovia BR 386, propriedades da Britagem Taquari Ltda., de Luis Carlos Feldens e outros, da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul e Rua Major Amélio, considerado como Setor 3, Quadra 34, Lote 538, confrontando-se: pela frente, partindo em direção SE-NO, ao NORDESTE, onde mede 6,71 metros; a seguir forma ângulo interno de 190°26'24", mesmo rumo, ao NORDESTE, onde mede 4,11 metros; a seguir forma ângulo interno de 192°36'13", mesmo rumo, ao NORDESTE, onde mede 4,99 metros, sempre pela frente, sempre se confrontando com a beira da Rua Bento Rosa; a seguir forma ângulo interno de 92°56'05", rumo NE-SO, por um dos lados, ao NOROESTE, onde mede 33,81 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 43.872; a seguir forma ângulo interno de 89°00'15", rumo NO-SE, pelo fundos, ao SUDOESTE, onde mede 14,74 metros, confronta-se com propriedade de Britagem Taquari Ltda; a seguir forma ângulo interno de 91°21'42", rumo SO-NE, pelo outro lado, ao SUDESTE, onde mede 37,86 metros, confronta-se com área ocupada sem titulação por Ticiane Renata da Silva de Borba, chegando no canto de início, ou seja, na Rua Bento Rosa, onde forma um vértice de 63°39'21", - Protocolo nº 148.099, Livro 1, de 14 de janeiro de 2008.- Eu, Isabel C. Haas, Auxiliar, digitei.- Eu, (Bernadete Lazzeron), Registradora-Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FE.-  
 EmolR\$9,80 Selo.0350.02.0700016.00844 PED-R\$2,30 Selo.0350.01.0700018.25353

**R-1-55.882.- 30 Janeiro.2008.- USUCAPIÃO** - Nos termos do Mandado de Registro de Imóvel Usucapido, passado aos 03 de janeiro de 2008, pela Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado(RS), devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito Substituta, Drª. Carmen Luíza Rosa Constante Barghouti, extraído dos Autos do Processo nº 017/1.06.0002284-3, prolatada a respeitável sentença aos 30 de outubro de 2007, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lajeado(RS), Drª. Nara Cristina Neumann Cano Saraiva, transitada em julgado aos 11 de dezembro de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula foi usucapido por Fredolina Fleck da Silva, brasileira, do lar, viúva, CPF nº 299.044.980-91, Carteira de Identidade nº 7042844758, residente e domiciliada na Rua Bento Rosa nº 569, Bairro Hidráulica, Lajeado(RS).- VALOR ATRIBUÍDO: R\$10.000,00 (dez mil reais).- Protocolo nº 148.099, Livro 1, de 14 de janeiro de 2008.- Eu, Isabel C. Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FE.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):   
 EmolR\$99,10 Selo.0350.06.0800020.00126 PED-R\$2,30 Selo.0350.01.0700018.25355

Continua na próxima página

Rua Imão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

Página 3 de 3

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2
Matrícula 55.882	Lajeado, 24 agosto, 2016.	FLS 02
(Bernadete Lazzeron): Emol: Nihil - Provimto n.º 20/2009 - C.GJ - Selc.0350.03.1500004.31869 - Selc.0350.01.1600004.27687		
CONTINUA NO VERSO		

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Lajeado-RS, 13 de dezembro de 2018, às 11:06:50.

Total: R\$35,00 - ( )  
Certidão 3 páginas: R\$16,00 (0350.03.1800005.04615 - R\$2,70)  
Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0350.01.1800005.26138 - R\$1,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0350.01.1600007.29139 - R\$1,40)

Alex Braga dos Santos  
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta:  
097261 53 2018 00002504 92

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688  
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

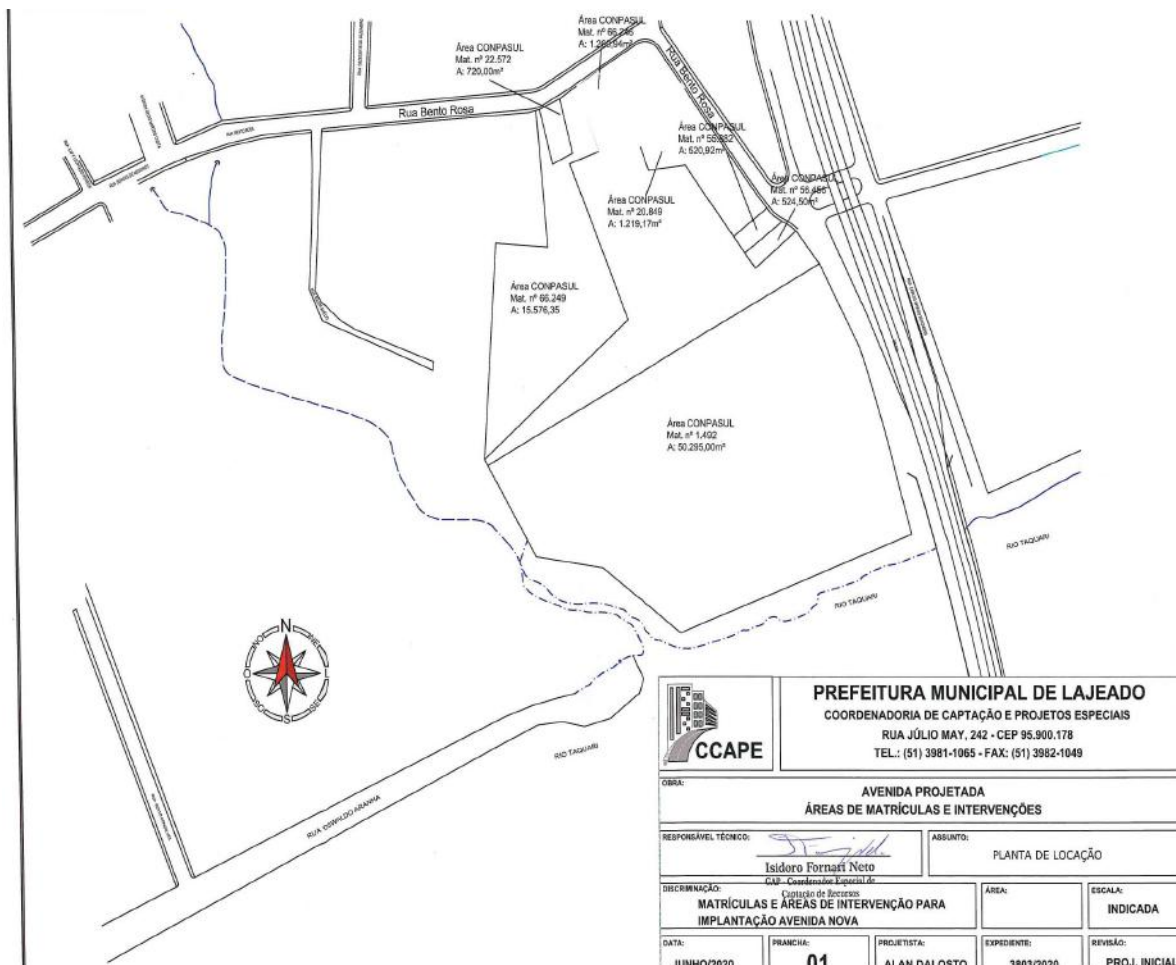
Obra:	Pavimentação
Rua:	Projetada Nova
Observação	trecho entre a BR 386 e o final das áreas da Compasul
Tipo:	Asfalto
Edital:	Edital nº 03/2020 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	308,00m
Cruzamento lado esquerdo:	0,00m
Cruzamento lado direito:	0,00m
Comprimento – Cruzamento:	308,00m
Largura:	12m
Orçamento da Obra:	993.722,62
Área Pavimentada:	3.696,00
Custo m <sup>2</sup> (pavimentação):	268,86
Fator de Absorção:	32,89%
Custo m2 pago pelo Município	180,44
Custo m2 pago pelo contribuinte:	88,42
Custo total Município	666.912,17
Custo total contribuintes:	326.810,45

Área	PROPRIETÁRIO	FRENTE PARA A RUA	RATEIO	LIMITE DO CUSTO	VALORIZAÇÃO	CONTR. MELHORIA
1 (Parte da Matr. 1.492)	COMPASUL	71,17	11,55%	114.810,45	318.000,00	114.810,45
2 (Parte da Matr. 19.120)	COMPASUL	192,73	31,29%	310.909,35	41.000,00	41.000,00
3 (Parte da Matr. 19.120)	COMPASUL	106,26	17,25%	171.417,15	96.000,00	96.000,00
4 (Parte da Matr. 55.882)	COMPASUL	46,26	7,51%	74.625,99	0,00	0,00
5 (Parte da Matr. 56.456)	COMPASUL	44,10	7,16%	71.141,51	0,00	0,00
6 (Parte da Matr. 66.249)	COMPASUL	51,26	8,32%	82.691,92	75.000,00	75.000,00
7 (Parte da Matr. 19.120)	COMPASUL	91,95	14,93%	148.332,46	0,00	0,00
8 (Parte da Matr. 1.492)	COMPASUL	12,27	1,99%	19.793,79	0,00	0,00
				616,00	993.722,62	326.810,45
					CM:	

Obs.: O orçamento da obra utilizado é referente às melhorias no trecho atingido pelas áreas de particular.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO</b> COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS RUA JÚLIO MAY, 242 - CEP 95.900.178 TEL.: (51) 3981-1065 - FAX: (51) 3982-1049	
OBJETO: AVENIDA PROJETADA ÁREAS DE MATRÍCULAS E INTERVENÇÕES			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Isidoro Fornari Neto CAB - Coordenador Especial de	ASSUNTO: PLANTA DE LOCAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO: Captação de Recursos MATRÍCULAS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO AVENIDA NOVA	ÁREA:	ESCALA: INDICADA	
DATA: JUNHO/2020	FRANCHA: 01	PROJETISTA: ALAN DALOSTO	REVISÃO: 3803/2020 PROJ. INICIAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

